DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2
Educação 3
Declaração APCA 3
Adesão CNCA 4
Adesão Saresp 8
Declaração Distribuição de Materiais Didáticos 29
Adesão Estratégia Territorial (Educação) 35
Adesão de Gestores 39
PLA 42
Declaração de Espaço ao Incentivo da Leitura 78
Declaração Projeto Institucional 79
Declaração Ação Institucional 84
Declaração Ação para Práticas Pedagógicas 86
Declaração Escolas Atendidas com Materiais Complementares 101
Adesão das Escolas ao Programa, Projeto 102
Declaração Gestores Atendidos pelo Programa 105

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS, ASSOCIADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2025, LOCAL SALA DA EMEF PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL, SITUADA À RUA WASHINGTON LUÍS, Nº 532, CENTRO, BURITIZAL/SP, QUE SE REALIZARÁ NO DIA DE 01 NOVEMBRO DE 2024, ÀS CATORZE HORAS.

BURITIZAL, 29 de OUTUBRO de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de realização de avaliação processual contínua da aprendizagem na alfabetização, metodologia de monitoramento dos resultados e de replanejamento da gestão escolar e da prática pedagógica.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal, está realizando as avaliações da Plataforma Nacional Criança Alfabetizada, sendo que no ano de 2024 tais avaliações se configuraram da seguinte forma: Ciclo I não foram realizadas avaliações com nenhum dos alunos do ensino fundamental I, ciclo II foram realizadas avaliações com alunos dos 4ºs anos e dos 5ºs anos do ensino fundamental I conforme tabela abaixo:

4ºs anos - 2024	Alunos previstos	Alunos avaliados
Avaliação de Leitura	49	46
Avaliação de Escrita	49	45
Avaliação de Matemática	49	47

5ºs anos - 2024	Alunos previstos	Alunos avaliados
Avaliação de Leitura	52	49
Avaliação de Escrita	52	50
Avaliação de Matemática	52	49

Referente ao Ciclo III a ser realizado conforme cronograma abaixo:

Avaliação Contínua de Aprendizagem – Ciclo III/2024

- Disponibilização dos cadernos de teste de Língua Portuguesa, Escrita e Matemática: 14 de outubro;
- Disponibilização dos cadernos de teste de Fluência em Leitura: 21 de outubro;
- Aplicação dos testes e lançamento de respostas: 16 de outubro a 21 de novembro;
- Publicação de resultados: a partir de 17 de outubro, com atualização diária durante a aplicação.

O planejamento é que todos os anos do fundamental I, realizem as avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática, do Ciclo III de 2024, uma vez que a aplicação foi inserida gradativamente e de acordo com um critério de adaptação da unidade escolar.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de adesão à política de alfabetização em regime de colaboração do território estadual – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal jurisdicionado à Diretoria de Ensino Regional de São Joaquim da Barra aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada conforme termo de adesão em anexo.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

TERMO DE ADESÃO AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

O Distrito Federal, o estado ou o município doravante denominado ente federado, por meio da sua Secretaria de Educação, CNPJ nº 45.323.698/0001-14 situada à BURITIZAL - SP, representada aqui por seu (sua) Secretário(a), LEKEL JACOMINE, CPF nº 314.583.418-52, com atribuição legal para representar o governador/prefeito neste ato, e o Ministério da Educação, representado pelo Ministro de Estado, resolvem firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.009496/2023-87 e em observância às disposições do Decreto nº 11.556 , mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, visando a garantia do direito à alfabetização elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas, nos termos previstos no Decreto nº 11.556, de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

Para o alcance do objeto pactuado descrito na cláusula primeira, os partícipes obrigam-se a implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental; e implementar políticas, programas e ações para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e aprofundamento das competências em leitura e escrita, das crianças matriculadas até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, e especial atenção àquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada será implementado pelo Ministério da Educação, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com foco na garantia do direito à alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de atuação destinadas ao combate às desigualdades de aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas em cinco eixos estruturantes:

a) Governança e Gestão da Política de Alfabetização;
b) Formação de Profissionais da Educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão;
c) Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;
d) Sistemas de Avaliação; e
e) Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

a) executar as ações objeto do Compromisso, assim como monitorar os resultados;
b) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
c) cumprir as atribuições próprias, conforme definido no instrumento;
d) disponibilizar equipes técnicas, recursos tecnológicos e materiais para executar as ações constantes no COMPROMISSO;
e) fornecer as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e
f) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MEC

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB:

a) apoiar, tecnicamente, as secretarias de educação estaduais e municipais na implementação do Compromisso;
b) monitorar e avaliar a implantação do Compromisso;
c) analisar e aprovar o plano de trabalho apresentado no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, nas seguintes dimensões: gestão educacional; formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos, com vistas à liberação de recursos pelo FNDE;
d) promover o regime de colaboração, através da conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização e à aprendizagem ao longo da vida;
e) compor o Comitê Estratégico Nacional;
f) coordenar o Compromisso, em articulação com o Comitê Estratégico Nacional;
g) coordenar a Rede Nacional de Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;

Digitalizado com CamScanner

h) divulgar o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visando gerar engajamento, mobilização e comprometimento com a garantia do direito a alfabetização;
i) definir e coordenar a estrutura operacional de implementação, monitoramento e avaliação do Compromisso;
j) prestar assistência técnica às secretarias de educação dos entes federados aderentes ao Compromisso; e
k) destinar recursos orçamentários e financeiros para atender às ações estratégicas do Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do ESTADO/DF/MUNICÍPIO:

a) atuar em regime de colaboração, através da conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante da construção de trajetórias escolares bem sucedidas
b) participar, ativamente, da Rede Nacional de Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
c) implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;
d) implementar políticas, programas e ações para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, das crianças matriculadas no terceiro, quarto e quinto anos do ensino fundamental;
e) implementar políticas, programas e ações para a garantia integral dos direitos de aprendizagem da criança, com ênfase particular em experiências de oralidade, leitura e escrita, na etapa da educação infantil;
f) implementar políticas, programas e ações para o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
g) ter como foco a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;
h) prevenir e combater a evasão, mediante o acompanhamento individual das razões para a não frequência do educando, e implantar medidas para superá-las;
i) realizar a seleção dos Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que irão compor a Rede Nacional de Articulação de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
j) implementar a estratégia de avaliação educacional do Compromisso de acordo com o estabelecido no Decreto nº 11.556 de junho de 2023;
k) disponibilizar os resultados das avaliações realizadas pelos sistemas estaduais que servirão às redes de ensino e às escolas fornecendo subsídios para a adequação das práticas pedagógicas, dos processos de gestão escolar e educacional.;
l) disponibilizar materiais didáticos complementares que assegurem a diversidade e a pluralidade de abordagens metodológicas, que ofereçam suporte rumo a uma maior equidade das aprendizagens e ao processo formativo dos professores;
m) avaliar a qualidade das propostas pedagógicas, para que favoreçam o direito à alfabetização, a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem ao longo da vida;
n) priorizar a infraestrutura de instituições escolares participantes do Compromisso, com critérios focados na equalização de oportunidades e condições para a alfabetização;
o) garantir espaços de incentivo e prática da leitura apropriados à faixa etária e ao contexto sociocultural dos educandos;
p) responsabilizar-se pela divulgação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em nível local, mobilizando a comunidade e suas lideranças, os pais e responsáveis, bem como os meios políticos e administrativos;
q) acessar a assistência técnica e financeira da União aos entes federados em matéria educacional, prevista no § 1º do art. 211 da Constituição, quando couber, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos da Lei nº 12.695/2012, orientando-se pelos seguintes eixos: a) gestão educacional; b) formação de profissionais de educação; c) práticas pedagógicas e avaliação; d) infraestrutura física e recursos pedagógicos, e;
r) executar os recursos orçamentários repassados pelo Governo Federal exclusivamente nas ações estipuladas para o desenvolvimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e promover sua gestão e prestação de contas com eficiência, eficácia e transparência, visando à efetividade das ações.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PELA UNIÃO

A assistência financeira da União correrá por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Educação e às suas entidades vinculadas, de acordo com a sua área de atuação, observados a disponibilidade e os limites estipulados na legislação orçamentária e financeira.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo está adstrita à vigência do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

O presente COMPROMISSO poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente COMPROMISSO será extinto:

Digitalizado com CamScanner

a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se, na data da extinção, não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações:

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do COMPROMISSO; e
b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

A adesão ao COMPROMISSO deverá ser registrada em Sistema do Ministério da Educação e será publicizada em sítio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

O acompanhamento, a supervisão, o controle e a avaliação da execução do presente Compromisso serão realizados pelo ESTADO/MUNICÍPIO.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes. Os casos omissos serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Compromisso que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste COMPROMISSO o foro "Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal", renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

BURITIZAL - SP, 27/09/2023.

LEKEL JACOMINE

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Termo Aceito em 27/09/2023 ás 01:45:21 e assinado por: LEKEL JACOMINE CPF: 314.583.418-52.

Digitalizado com CamScanner

Adesão Saresp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de adesão ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica – SARESP.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal jurisdicionado à Diretoria de Ensino Regional de São Joaquim da Barra aderiu a avaliação externa realizada pelo Estado de São Paulo – SARESP – no ano letivo de 2024.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – VUNESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL REFERENTE AO SARESP 2024.

Pelo presente Contrato, de um lado, a Prefeitura Municipal de **BURITIZAL**, inscrita no CNPJ sob nº **45.323.698/0001-14**, no Estado de São Paulo, na **Rua São Paulo 131**, neste ato, representada por seu representante legal **Daniel Sarreta**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 15.773.018-9 SSP-SP, inscrito(a) no CPF nº 185.197.488-13, com endereço especial acima mencionado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Bairro da Água Branca, CEP 05002-062, representada neste ato, na forma do artigo 32, inciso I, de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente Prof. Dr. **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**, portador da cédula de identidade nº 57.060.548-9, inscrito no CPF nº 431.391.839-68, com endereço especial acima mencionado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e considerando que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC/SP realizará a avaliação do SARESP 2024 (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) no mês de novembro 2024, conforme cronograma previsto, que se caracteriza como uma avaliação externa que visa diagnosticar o sistema de ensino e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas de educação;

Considerando que, para operacionalização dos procedimentos relativos à aplicação do SARESP 2024, a SEDUC/SP levou a efeito procedimento licitatório objetivando a contratação de instituição especializada para esta finalidade;

Considerando que a Fundação ***VUNESP*** foi a instituição vencedora deste procedimento licitatório;

Considerando a Resolução SEDUC 50, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2024, em que, no seu artigo 3º, dispõe que: A Secretaria da Educação estende a participação no SARESP às demais redes de ensino de São Paulo, mediante manifestação de interesse e adesão à avaliação, com o fornecimento da Base de Dados do Sistema de Cadastro de Alunos e escolas. § 1º - A participação das escolas das redes municipais do Estado de São Paulo atenderá aos seguintes critérios: 1. aplicação custeada para os 2º e 5º anos do ensino fundamental (SARESP) e para as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio (Provão Paulista Seriado), mediante prévia manifestação de interesse das redes municipais; 2. participação nos demais anos do ensino fundamental (6º ao 9º), cuja adesão está condicionada à manifestação de interesse prévia e

1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

formalização de contrato com a instituição aplicadora, arcando com os custos da avaliação. § 2º - A participação no Provão Paulista Seriado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS está condicionada à manifestação de interesse e formalização da adesão com assinatura de contrato com a instituição aplicadora, arcando com os custos da aplicação. § 3º - Demais escolas públicas do estado de São Paulo não administradas pela Secretaria da Educação podem participar do Provão Paulista Seriado, nas turmas regulares, mediante prévia manifestação de interesse, sendo a aplicação custeada pela SEDUC, exceto o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS. § 4º - A participação das escolas particulares do estado de São Paulo será por adesão, para as turmas do ensino fundamental, nos mesmos moldes de aplicação da rede estadual, mediante prévia manifestação de interesse e formalização da adesão com assinatura de contrato com a instituição aplicadora, arcando com os custos da avaliação.

Considerando que o valor custo-aluno adjudicado à Fundação ***VUNESP*** é de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos);

Considerando que, nos termos da mencionada Resolução SEDUC 50/2024, a Prefeitura Municipal de **BURITIZAL** aderiu ao SARESP 2024, as partes têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2024 da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com fulcro na Resolução SEDUC 50/2024, que dispõe sobre a aplicação do SARESP 2024 e estendeu a participação das escolas particulares do estado de São Paulo ao SARESP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento

O valor deste Contrato é de **R$ 3.633,50**, correspondente à quantia de R$ 16,90 por aluno da **CONTRATANTE** que participará do SARESP 2024, na seguinte conformidade: **R$ 16,90 (custo) x 215 alunos = R$ 3.633,50.**

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do valor total do contrato acima indicado, em 30 (trinta) dias após a aplicação das provas, mediante apresentação de nota fiscal com a discriminação dos serviços prestados, por meio de depósito bancário, diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Brasil S/A, c/c nº 21167-2, agência nº 1897-X.

2

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal SP
Fone (16) 3751-9100

O pagamento em desconformidade com o prazo previsto será acrescido de multa de 10%, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e calculado *pro-rata tempore* em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) efetuar à **CONTRATADA** o pagamento devido, de acordo com o estabelecido na Cláusula anterior;

b) garantir o sigilo e integridade das provas durante todo procedimento de aplicação;

c) fornecer à **CONTRATADA** todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato; e

d) entregar à **CONTRATADA** base de dados do cadastro de alunos

São obrigações da **CONTRATADA**:

a) providenciar a impressão as provas em número correspondente aos alunos que participarão do processo avaliatório;

b) responsabilizar-se pela organização e logística dos procedimentos concernentes à entrega e retirada das provas;

c) responsabilizar-se pela aplicação, correção das provas e elaboração dos relatórios;

d) entregar os resultados à CONTRATANTE, desde que efetivado o pagamento do valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se no momento do cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – Da Rescisão

O inadimplemento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por uma das Partes contratantes, assegurará à outra o direito de dá-lo por rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial, ou extrajudicial, podendo a Parte inocente compor os prejuízos, além das perdas e danos que possa advir dessa transgressão.

Parágrafo único: Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os custos correspondentes às etapas efetivamente executadas pela **CONTRATADA**

3

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL
Rua São Paulo, nº 131 - Centro
Cep. 14570-000, Buritizal SP
Fone (16) 3751-9100

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

As partes contratadas elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para a interposição de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos deste Contrato, se não se compuserem amigavelmente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Daniel Sarreta

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP
Prof. Dr. Antonio Nivaldo Hespanhol
Diretor-Presidente

Testemunhas:

Nome: Antonio Carlos Simões Pião
RG: 7.438.186-62

Antonio Carlos Simões Pião
Superintendente Administrativo

Nome: Lekel Jacomine
RG: 25.929.429-9

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

4

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)
Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br)
(https://www.facebook.com/governosp/)
(https://www.twitter.com/governosp/)
(https://www.instagram.com/governosp/)
(https://www.flickr.com/governosp/)
(https://www.youtube.com/governosp/)
(https://www.issuu.com/governosp/) (https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp
A+ A- A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Olá, LEKEL JACOMINE
Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação
E-mail Institucional (via Microsoft): ljacomine@professor.educacao.sp.gov.br
E-mail Institucional (via Google): ljacomine@prof.educacao.sp.gov.br

(Rede Municipal) Manifestação de Interesse - Avaliação SARESP 2024 (2º e 5º anos – Ensino Fundamental, 1ª a 3ª Séries - Ensino Médio)

Orientações para manifestação de interesse em aderir à avaliação:

Pelo presente termo de ciência, em atendimento à Lei nº 17.575, que dispõe sobre o ICSM educacional, de 11 de novembro de 2022, ao Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC, subsidiará a participação das escolas da Rede Municipal de Ensino do estado de São Paulo na 26ª edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP 2024, para as turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e para as 1ª à 3ª séries do ensino médio.

As provas do SARESP serão construídas com base no Currículo Paulista, na Matriz de Referência de Avaliação do SARESP e, para o Provão Paulista Seriado, também será contemplada a Matriz de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Considerando tratar-se de uma avaliação em larga escala, com rigor técnico e científico de aplicação, para garantir a confiabilidade do processo, e tendo em vista que os resultados gerados serão utilizados para composição de indicadores educacionais (ICMS Educação) e para ingresso ao ensino superior pelo estudante da escola pública, faz-se necessária a padronização dos procedimentos de aplicação, a qual deve realizar-se, necessariamente,

Digitalizado com CamScanner

nas escolas da rede municipal, em atendimento a todas as normas e critérios estabelecidos nos normativos que amparam a aplicação.

A avaliação tem previsão de ocorrer no mês de novembro de 2024, tendo seu cronograma divulgado posteriormente por meio de resolução.

Informações sobre aplicação das avaliações:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental – SARESP

As avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 2º EF e 5º EF serão impressas e compostas por itens de múltipla escolha.

A aplicação das avaliações do 2º EF e 5º EF dar-se-á por professores aplicadores que atuam na rede pública em turma ou escola diversa daquela em que ministram aulas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino em articulação com a rede municipal.

Ensino Médio - Provão Paulista Seriado

Avaliação será composta por itens de múltipla escolha e, para a 3ª série, irá contemplar, ainda, uma proposta de redação. A prova ocorrerá em dois dias consecutivos, atendendo a todos os componentes curriculares, sendo:

1ª e 3ª séries

- Aplicação em versão impressa;
- Turno de aplicação: Vespertino.

2ª série

- Aplicação em versão impressa;
- Turno de aplicação previsto: Matutino.

A aplicação do Provão Paulista Seriado dar-se-á, **obrigatoriamente**, por professores aplicadores que atuam na rede pública, em escola diversa daquela em que ministram aulas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino em articulação com a rede municipal.

Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado em caráter de vestibular, não será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação, a exceção do trio gestor responsável pela execução e padronização dos procedimentos. Para tanto, as unidades escolares devem ajustar seu calendário escolar para garantir o cumprimento dos dias letivos, com a possibilidade de valer-se do disposto no Parecer CEE/SP nº 535, de 11 de outubro de 2023.

Digitalizado com CamScanner

1. Plano de Aplicação:

Os professores aplicadores das redes municipais serão convocados pelas respectivas autoridades educacionais de competência, mediante ato de convocação que deverá conter a indicação da unidade escolar em que cada um irá atuar.

O diretor da unidade escolar é o responsável por garantir a confiabilidade de todo o processo de aplicação da prova, zelar pela padronização dos procedimentos que envolvem a avaliação, assim como o sigilo e inviolabilidade dos instrumentos.

Cada escola contará, ainda, com a presença de fiscais externos, os quais terão a responsabilidade de zelar pela transparência do processo e garantir a uniformidade dos padrões utilizados na avaliação. O processo de aplicação nas escolas, no ensino fundamental, também será acompanhado por representantes dos pais de alunos.

2. Da operacionalização da aplicação pela rede municipal

O município deverá indicar um Coordenador de Avaliação SARESP municipal, que trabalhe na área pedagógica e tenha conhecimento em avaliação educacional, para realizar a interface com a Instituição contratada, Diretoria de Ensino e a Secretaria de Estado da Educação. O Coordenador participará das capacitações realizadas pela Instituição contratada e pela SEDUC, que darão suporte para a execução e o acompanhamento de todo o processo avaliativo, além de apoiar a formação dos professores aplicadores de sua rede municipal.

Compete ao Coordenador de Avaliação indicado:

1. Fornecer todas as informações recebidas para o(s) diretor(es) da(s)escola(s);
2. Estruturar o plano de aplicação das provas, junto à Diretoria de Ensino, garantindo a troca de professores entre as unidades escolares;
3. Capacitar a sua equipe escolar para a aplicação dos instrumentos da avaliação;
4. Retirar e enviar os instrumentos de avaliação, nos locais e nos prazos estabelecidos;

Digitalizado com CamScanner

5. Supervisionar e garantir as condições adequadas de aplicação das provas;
6. Garantir o sigilo e a integridade das provas antes, durante e após a aplicação;
7. Aplicar as provas, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas no treinamento.

Para fins de indicação, deve ser informado o nome completo do Coordenador de Avaliação, RG, CPF, cargo ou função, telefone (DDD + número) e e-mail válidos.

3. Base de Dados da Aplicação

A aplicação é censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e das 1ª a 3ª séries do ensino médio, considerando o fornecimento da base de dados atualizada dos estudantes em data a ser divulgada em resolução.

4. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será por meio do Boletim de Resultados, personalizado por escola, com acesso público, a ser disponibilizado no portal da SEDUC.

Esse documento visa cientificar as redes municipais quanto as ações do SARESP e Provão Paulista Seriado no ano de 2024, sendo imprescindível, para garantir a participação, preencher as informações dentro do prazo determinado, conforme a seguir:

Declarações de Ciência:

Digitalizado com CamScanner

Está CIENTE do disposto no presente termo?

◉ **Li e estou CIENTE do disposto no presente termo.**

Aceita todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP 2024 e Provão Paulista Seriado?

◉ **Aceito todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP 2024 e Provão Paulista Seriado.**

Manifesto interesse em participar, na(s) etapa(s):

***Preencha no mínimo 1 opção(ões)**

☑ **Ensino Fundamental - 2º e 5º Anos (SARESP)**

☐ **Ensino Médio - 1ª a 3ª séries (Provão Paulista Seriado)**

Indicação do Coordenador de Avaliação

Para fins de articular a realização da avaliação, indico o coordenador de avaliação:

Digitalizado com CamScanner

Nome:

EDIVANIA PINHEIRO BRAGANHOLO

RG:

270967825

CPF:

16395486888

E-mail:

edivaniap@hotmail.com

Telefone (DDD + Número):

16999977117

Digitalizado com CamScanner

Cargo / Função:

CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para realização do SARESP 2024, garantindo-se o seu tratamento nos termos da Lei 13.709/2018.

Declara a veracidade das informações preenchidas neste formulário?

Declaro que as informações são verdadeiras.

Voltar

Digitalizado com CamScanner

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br) (https://www.facebook.com/governosp/)

(https://www.twitter.com/governosp/) (https://www.instagram.com/governosp/)

(https://www.flickr.com/governosp/) (https://www.youtube.com/governosp/)

(https://www.issuu.com/governosp/) (https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp

A+ A- A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Olá, LEKEL JACOMINE

Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

E-mail Institucional (via Microsoft): ljacomine@professor.educacao.sp.gov.br

E-mail Institucional (via Google): ljacomine@prof.educacao.sp.gov.br

(Rede Municipal) Manifestação de Interesse - Avaliação SARESP 2024 (6º a 9º Ano - Ensino Fundamental)

Orientações para manifestação de interesse em aderir à avaliação:

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, estenderá a participação no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP com aplicação nas turmas do 6º ao 9º ano às Redes Municipais de Ensino do estado de São Paulo, que se manifestem previamente quanto ao interesse em participar da avaliação e posterior assinatura de contrato com a instituição aplicadora, arcando com os **custos da avaliação**.

A aplicação dos instrumentos da avaliação será digital e de forma censitária para as redes municipais, nas turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. **Para tanto, as redes municipais participantes devem dispor de equipamentos (computadores, notebooks, tablets) em número suficiente de estudantes avaliados, além de rede de internet nas escolas para viabilizar a aplicação.**

A adesão ao SARESP (6º ao 9º ano) está condicionada à manifestação de interesse prévia e formalização de contrato com a instituição aplicadora.

Digitalizado com CamScanner

1. Condições para adesão das redes municipais do estado de São Paulo

- Manifestar interesse em participar da avaliação, via Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/ (../).
- Assinar contrato – A assinatura do contrato corrobora e garante a participação.

A formalização do contrato será realizada diretamente com a instituição responsável pela aplicação da avaliação em 2024, que entrará em contato oportunamente com a rede municipal para assinatura do contrato. O valor do contrato será calculado multiplicando-se o número de estudantes participantes pelo valor custo-aluno. Para fins de referência, o custo-aluno para aplicação de 2023 foi de R$ 15,22, valor que poderá ser ajustado conforme a licitação ainda em curso.

- Preencher o formulário de manifestação de interesse com informações do responsável pela formalização contratual.
- Participar com todos os anos que serão avaliados (6º ao 9º EF) e a totalidade dos alunos que frequentam a escola nos períodos da manhã, tarde e noite, sem a possibilidade de declínio após assinatura do contrato.
- Indicar coordenador de avaliação, responsável por operacionalizar a aplicação.
- Oferecer infraestrutura tecnológica para viabilizar a aplicação digital.
- Aceitar todas as condições estabelecidas no termo manifestação de interesse.
- Aceitar as normativas requeridas para a realização da avaliação.

2. Base de dados da aplicação

A aplicação é censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 6º ao 9º ano do ensino fundamental, considerando o fornecimento da base de dados atualizada dos estudantes em data a ser divulgada em resolução.

Digitalizado com CamScanner

3. Cronograma de aplicação das provas - 2024

A avaliação tem previsão de ocorrer no mês de novembro de 2024, tendo seu cronograma divulgado posteriormente por meio de resolução.

4. Matriz e características da avaliação 2024

As provas, em 2024, serão construídas com base na Matriz da Avaliação do SARESP e no Currículo do Estado de São Paulo.

Serão aplicadas obrigatoriamente por professores de outras escolas da rede municipal, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino em conjunto com representante da rede municipal. Os professores aplicadores serão convocados pelas respectivas autoridades educacionais de competência, mediante ato de convocação que deverá conter a indicação da unidade escolar em que cada um irá atuar.

O diretor da unidade escolar é o responsável por garantir a confiabilidade de todo o processo de aplicação da prova, zelar pela padronização dos procedimentos que envolvem a avaliação, assim como o sigilo e inviolabilidade dos instrumentos.

Cada escola contará, ainda, com a presença de fiscais externos, os quais terão a responsabilidade de zelar pela transparência do processo e garantir a uniformidade dos padrões utilizados na avaliação. O processo de aplicação nas escolas também será acompanhado por representantes dos pais de alunos.

Para fins de operacionalizar a aplicação, cada rede de ensino participante deverá, por ocasião da manifestação de interesse em participar, indicar um Coordenador de Avaliação SARESP municipal, que trabalhe na área pedagógica e tenha conhecimento em avaliação educacional, para realizar a interface com a Instituição contratada, Diretoria de Ensino e a Secretaria de Estado da Educação. O Coordenador participará das capacitações realizadas pela Instituição contratada e pela SEDUC, que darão suporte para a execução e o acompanhamento de todo o processo avaliativo, além de apoiar a formação dos professores aplicadores de sua rede municipal.

Digitalizado com CamScanner

Compete ao Coordenador de Avaliação indicado:

1. Fornecer todas as informações recebidas para o(s) diretor(es) da(s)escola(s);
2. Estruturar o plano de aplicação das provas, junto à Diretoria de Ensino, garantindo a troca de professores entre as unidades escolares;
3. Capacitar a sua equipe escolar para a aplicação dos instrumentos da avaliação;
4. Retirar e enviar os instrumentos de avaliação, nos locais e nos prazos estabelecidos;
5. Supervisionar e garantir as condições adequadas de aplicação das provas;
6. Garantir o sigilo e a integridade das provas antes, durante e após a aplicação;
7. Aplicar as provas, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas no treinamento.

Para fins de indicação, deve ser informado o nome completo do Coordenador de Avaliação, RG, CPF, cargo ou função, telefone (DDD + número) e e-mail válidos.

5. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados da avaliação será feita por Boletim de Resultados personalizados por escola, a serem disponibilizados no portal da SEDUC.

Esse documento visa cientificar as redes municipais quanto às ações do SARESP no ano de 2024, sendo imprescindível, para garantir a participação, preencher as informações dentro do prazo determinado, conforme a seguir:

Declarações de Ciência:

Digitalizado com CamScanner

Está ciente das condições da aplicação do SARESP em 2024 na etapa Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e manifesta interesse em participar?

Li e estou ciente das condições da aplicação do SARESP em 2024 na etapa Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e manifesto interesse em participar.

Está ciente de que os custos da aplicação correrão por conta da rede municipal?

Li e estou ciente de que os custos da aplicação correrão por conta da rede municipal.

Está ciente de que a prova do SARESP (6º ao 9º ano) será em versão digital, cabendo à rede municipal fornecer os equipamentos e infraestrutura/conectividade necessária para aplicação da avaliação?

Li e estou ciente de que a prova do SARESP (6º ao 9º ano) será em versão digital, cabendo à rede municipal fornecer os equipamentos e infraestrutura/conectividade necessária para aplicação da avaliação.

Aceita todas as condições normativas requeridas para realização do SARESP? (6º ao 9º ano)

Aceito todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP (6º ao 9º ano).

Digitalizado com CamScanner

Indicação do Responsável pela assinatura do contrato:

Nome do Município:

BURITIZAL

CNPJ do Município/Secretaria Municipal:

45.323.698.0001-14

Nome do Prefeito ou Responsável:

LEKEL JACOMINE

RG:

259294299

Digitalizado com CamScanner

CPF:

31458341852

Endereço Completo:

RUA SÃO PAULO

Telefone (DDD + Número)

1637519123

E-mail Institucional:

educacao@buritizal.sp.gov.br

Indicação do Coordenador de Avaliação

Para fins de articular a realização da avaliação, indico o coordenador de avaliação:

Digitalizado com CamScanner

Nome:

EDIVANIA PINHEIRO BRAGANHOLO

RG:

270967825

CPF:

16395486888

E-mail:

edivaniap@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Telefone (DDD + Número):

16999977117

Cargo / Função:

CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para realização do SARESP 2024, garantindo-se o seu tratamento nos termos da Lei 13.709/2018.

Declara a veracidade das informações preenchidas neste formulário?

Declaro que as informações são verdadeiras.

← Voltar

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de Distribuição de Material Didático Complementar de apoio a alfabetização e desenvolvimento pedagógico.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal oferece a todos os alunos da rede municipal material didático complementares de apoio a alfabetização e desenvolvimento pedagógico, por meio de contrato realizado com a empresa Publicações Brasil Cultural LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.641.768/0001-68, por meio de tomada de preço nº 01/2021 e sob 4º termo de aditivo ao contrato 013/2021 realizado em 23/05/2024.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, n°. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 013/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITIZAL E A EMPRESA S PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2021.

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, Estado de São Paulo, com sede na Rua São Paulo nº. 131, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.6980001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – Sr. Daniel Sarreta, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 15.773.018-9 SSP/SP e do CPF nº. 185.197.488-13, residente e domiciliado em Buritizal/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.641.768/0001-68, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 1900, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo seu sócio diretor Sr. Rafael Chicarelli Trevisi, portador do RG n° 28.492.345-X SSP/SP e do CPF n° 288.490.048-93, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo**, nos termos da solicitação anexa aos autos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental, que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos, realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações, nos termos e condições fixados no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 e na proposta comercial apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. De acordo com a Clausula Oitava do contrato originário, em seu subitem 8.2 o índice aplicado será até o limite do IPCA/IBGE, entretanto conforme carta anexa aos autos os valores reajustados ficarão da seguinte forma, conforme tabela abaixo:

LOTE 1						
Item	**Material**	**Quantidade Total Até:**	**Valor Unitário por Apostila**	**Valor Total**	**Marca**	**Período**
1.1	Berçário I	10	R$ 303,58	R$ 3.035,80	Brasil Cultural	Anual
1.2	Berçário II	39	R$ 303,58	R$ 11.839,62	Brasil Cultural	Anual
1.3	Maternal I	52	R$ 151,79	R$ 7.893,08	Brasil Cultural	Semestral

RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893
Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Dados: 2024.05.23 15:58:19 -03'00'

Setor de Licitações - Município de Buritizal - www.buritizal.sp.gov.br
Fone (16) 3751-9142 – e-mail: licitacao@buritizal.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.º 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, nº 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

1.4	Maternal II	70	R$ 151,79	R$ 10.625,30	Brasil Cultural	Semestral
2.1	PRÉ – I	200	R$ 83,14	R$ 16.628,00	Brasil Cultural	Bimestral
2.2	PRÉ – II	240	R$ 83,14	R$ 19.953,60	Brasil Cultural	Bimestral
Valor Total do Lote 1				**R$ 69.975,40**		

LOTE 2						
Item	**Material**	**Quantidade Total Até:**	**Valor Unitário por Apostila**	**Valor Total**	**Marca**	**Período**
1.1	1° Ano	270*	R$ 89,85	R$ 24.259,50	Brasil Cultural	Bimestral
1.2	2° Ano	260*	R$ 89,85	R$ 23.361,00	Brasil Cultural	Bimestral
1.3	3° Ano	296	R$ 89,85	R$ 26.595,60	Brasil Cultural	Bimestral
1.4	4° Ano	335*	R$ 89,85	R$ 30.099,75	Brasil Cultural	Bimestral
1.5	5° Ano	279*	R$ 89,85	R$ 25.068,15	Brasil Cultural	Bimestral
2.1	6° Ano	300	R$ 101,91	R$ 30.573,00	Brasil Cultural	Bimestral
2.2	7° Ano	245*	R$ 101,91	R$ 24.967,95	Brasil Cultural	Bimestral
2.3	8° Ano	250*	R$ 101,91	R$ 25.477,50	Brasil Cultural	Bimestral
2.4	9° Ano	260	R$ 101,91	R$ 26.496,60	Brasil Cultural	Bimestral
Valor Total do Lote 2				**R$ 236.899,05**		

* os itens possuem a quantidade inicialmente contratada inicialmente mais a quantidade acrescida conforme o Termo Aditivo 01.

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R$ 306.574,45 (trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E GARANTIA

3.1. Considerando os termos apontados pelo gestor do contrato, bem como, a intenção da empresa na renovação, e de acordo com a cláusula oitava e décima terceira do contrato originário, fica prorrogado o prazo do contrato n.º 013/2021 por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/06/2024 até 10/06/2025.

RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Dados: 2024.05.23 15:58:41 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

3.2. Após a assinatura do Termo, deverá a empresa, recolher a garantia junto ao Departamento Financeiro, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste termo aditivo no prazo 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena das sanções previstas no instrumento contratual originário.

3.2.1. O valor a ser recolhido é de R$ 15.328,72 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

3.2.2. A vigência da garantia deverá cobrir todo o período contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária a ser onerada para pagamento do objeto do presente instrumento contratual é a função programática que segue:

12.361.0210.2085.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0210.2090.0000 – Manutenção do Fundeb-Fundamental
12.365.0210.2092.0000 – Manutenção do Fundeb-Infantil Pré Escola
12.365.0210.2100.0000 – Manutenção da Pré Escola
12.365.0210.2101.0000 – Manutenção de Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Buritizal/SP, 23 de maio de 2024.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Dados: 2024.05.23 15:38:02 -03'00'

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
REP. LEGAL SR. RAFAEL CHICARELLI TREVISI
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: [illegible] Nome: [illegible]
CPF: [illegible] CPF: [illegible]

Digitalizado com CamScanner

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2021 (4° Termo Aditivo)
OBJETO: Contratação de serviço continuado de disposição/destinação final de resíduos sólidos domiciliares, tratamento do mesmo, disposição/destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde e transporte e disposição/destinação final de resíduos de construção civil gerados na cidade de Buritizal com os cuidados ambientais adequados para um período de 12 meses.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BURITIZAL/SP, 23 DE MAIO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: DANIEL SARRETA
Cargo: PREFITO MUNICIPAL
CPF: 185.197.488-13

RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893

Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893
Dados: 2024.05.23 15:59:17 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.º 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: DANIEL SARRETA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.197.488-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: DANIEL SARRETA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.197.488-13
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Cargo: SÓCIO DIRETOR
CPF: 288.490.048-93
Assinatura: _____
RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893
Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893 Dados: 2024.05.23 15:38:16 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: LEKEL JACOMINE
Cargo: DIRETOR DE EDUCAÇÃO
CPF: 314.583.418-52
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitações - Município de Buritizal - www.buritizal.sp.gov.br
Fone (16) 3751-9142 – e-mail: licitacao@buritizal.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de adesão à estratégia do território para a formação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal aderiu à estratégia do território para a formação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental, Alfabetiza Juntos, tendo como formadora a diretora efetiva Marcia de Paula Ribeiro, e bem como a execução das aulas dos módulos dentro do cronograma previsto.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Educação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS | PROGRAMA alfabetiza juntos SP

Declaração de Adesão ao Programa Alfabetiza Juntos SP

Declaro para os devidos fins que que o município Buritizal, jurisdicionado à Diretoria de Ensino Regional de São Joaquim da Barra aderiu ao Programa Alfabetiza Juntos SP de acordo com o Decreto nº. 68.335, de 20 de fevereiro de 2024.

São Paulo, outubro de 2024.

Renato Feder
RG. 15.512.103-3
Secretário de Educação

Renato Feder
Secretário da Educação
do Estado de São Paulo

Digitalizado com CamScanner

Criança Alfabetizada | Ministério da Educação | Governo Federal Brasil União e Reconstrução SP

todos — Filtrar por estado: — Total de estados: 1
todos — Filtrar por município — Total de municípios: 1
todos ensino — Filtrar por etapa — Total de etapas de ensino: 2
todos formação — Filtrar por tipo de — Total de ações de formação: 2
todos ofertado pelo estado — Filtrar ao item — Total por item ofertado pelo estado: 11,00
todos aderiu — Filtrar ao município — Total por item aderido pelo município: 11 Taxa de adesão: 100%
todos da adesão — Filtrar por situação

Exportar para PDF | Exportar para Excel | Search:

UF	Município	Etapa ensino	Ação de formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para docentes que atuam na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	8	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para auxiliares docentes que atuam no atendimento de crianças da Educação Infantil	Não					3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na direção de escolas de educação infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na área pedagógica, com ênfase na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	4	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	8	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	8	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

UF	Município	Etapa ensino	Ação da formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na Área pedagógica, com ênfase anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 1º ao 2º do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização	Sim	Aderiu		118	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 3º ao 5º do Ensino Fundamental, com foco na recomposição da aprendizagem	Sim	Aderiu		112	Aderiu	3508207

Exibindo 1 a 12 de 12 registros

Anterior 1 Próxima

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA | BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de adesão à estratégia do território para a formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco na alfabetização.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal aderiu à estratégia do território para a formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco na alfabetização, sendo uma diretora de escola e uma coordenadora pedagógica, uma vez que o município, possui uma única escola de ensino Fundamental 1- EMEF Prof.º Dijalma Pimentel.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada | Ministério da Educação | Governo Federal Brasil SP

todos — Filtrar por estado: — Total de estado: 1

todos — Filtrar por município — Total de municípios: 1

todos ensino — Filtrar por etapa — Total de etapas de ensino: 2

todos formação — Filtrar por tipo de — Total de ações de formação: 2

todos ofertado pelo estado — Filtrar se item — Total por item ofertado pelo estado: 11.00

todos aderiu — Filtrar se município — Total por item aderido pelo município: 11 Taxa de adesão: 100%

todos da adesão — Filtrar por situação

Exportar para PDF | Exportar para Excel | Search:

UF	Município	Etapa ensino	Ação de formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para docentes que atuam na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	8	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para auxiliares docentes que atuam no atendimento de crianças da Educação Infantil	Não					3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na direção de escolas de educação infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Educação Infantil	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na área pedagógica, com ênfase na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	4	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207

Digitalizado com CamScanner

UF	Município	Etapa ensino	Ação de formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na Área pedagógica, com ênfase anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 1º ao 2º do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização	Sim	Aderiu		118	Aderiu	3508207
SP	Buritizal	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 3º ao 5º do Ensino Fundamental, com foco na recomposição da aprendizagem	Sim	Aderiu		112	Aderiu	3508207

Exibindo 1 a 12 de 12 registros

Anterior 1 Próxima

Digitalizado com CamScanner

Município: BURITIZAL – SP

PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA)

A partir dos estudos de Indicadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL | UNDIME SP União dos Dirigentes Municipais de Educação | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Plano de Trabalho Anual (PTA)

1. Objetivos.....03

2. Orientações Gerais.....04

3. Painel de Indicadores e Metas.....05

4. Sistema de Avaliação Nacional, Estadual e Municipal 10

4.1 Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).....10

4.2 Indicador Criança Alfabetizada Brasil (MEC) 11

4.3. Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP).....12

4.3.1 Índice de Excelência Educacional (IEE) 13

4.4 Índice de Fluência Leitora (IFL) 13

4.5 Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.....14

4.6 Estudo e Reflexão dos Resultados Comparativos.....15

4.7 Avaliação Somativa e Formativa.....15

5. Construção do Plano de Trabalho Anual (PTA) 17

5.1 Projeção de Metas para a construção do PTA.....17

6. Monitoramento do PTA.....19

Anexos: Quadros do PTA.

Digitalizado com CamScanner

1. Objetivos

- Analisar os indicadores de ensino e aprendizagem do município;
- Construir o Plano de Trabalho Anual, equipe técnica da secretária, articuladora Municipal e coordenadora de Unidade Pedagógica;
- Consolidar de forma sistemática no Cronograma de Reunião anual, considerando os momentos formativos entre chefe de divisão técnica e pedagógica / articuladora municipal, gestora escolar e coordenadora pedagógica, momentos de discussão, análise, tomada de decisão, monitoramento e retomada do Plano de Trabalho Anual.

Como instrumento de apoio ao planejamento das ações, aponta-se como estratégia a construção do Plano de Trabalho Anual – PTA pelos municípios.

No processo de elaboração do PTA Municípios, foi possível sinalizar o que já foi realizado como apoio ao trabalho do professor, e o que ainda é sinalizado como um grande desafio, necessitando de uma forte atuação.

A elaboração e monitoramento do PTA Municípios será efetivada com o apoio colaborativo da Secretaria Municipal de Educação e Articulador Municipal.

1. **Secretarias Municipais de Educação** – através do acompanhamento interno às escolas e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual – que deverá potencializar o Plano de formação e assessoria às unidades escolares.
2. **Unidades Escolares** - através do acompanhamento dos indicadores internos e externos, obtidos pelas avaliações da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Avaliações de larga escala, como Saeb e Avaliação Estadual, Saresp. Além dos indicadores de Alfabetização publicizados pelo MEC e IFL -Índice de Fluência Leitora, realizado pelo estado em parceria com o Caed.

Digitalizado com CamScanner

2. Orientações Gerais

O Plano de Trabalho Anual – PTA foi elaborado por cada Unidade Escolar e um por município, tendo como ponto de partida os indicadores educacionais conforme Painel de Indicadores apresentados neste documento.

Frente ao desafio apresentado pelos indicadores, cada Unidade Escolar e representantes da secretaria municipal, descreveram metas, do quanto pretende avançar em cada uma delas. Cada meta proposta contempla um indicador para constatar sua implementação. Foram estipuladas metas com projeções reais, considerando o contexto, a realidade dos indicadores e ações para a execução de cada meta.

Coube à Secretaria de Educação a organização do PTA, com indicadores atualizados, juntamente com o registro das ações para monitoramento, assim como tornar público todos os indicadores de aprendizagem analisados para conhecimento dos supervisores de ensino, pedagógicos, equipes gestoras e professores.

Digitalizado com CamScanner

3. Painel de Indicadores e Metas

I. Indicadores Municipais

II. Resultados de avaliação Externas

III. Índice de Criança Alfabetizada

IV. Monitoramento de avaliação Interna

5

Digitalizado com CamScanner

1. INDICADORES MUNICIPAIS

FONTE: CADERNO DE DADOS - INFORMAÇÕES E INDICADORES EDUCACIONAIS - MUNICÍPIO DE BURITIZAL – ANO DE REFERÊNCIA 2023 – Nº 8 – 2024 / SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL

Tabela 1: População do Município e Taxa de Escolarização do Ensino Fundamental – Censo do ano letivo 2023.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	Masculino	Feminino	Total	Bruta	Líquida
BURITIZAL	2130	2226	4356	99,4%	99,4%

Tabela 2: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos – Censo 2023

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
BURITIZAL	200	96	125	125	76	76

Tabela 3: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos informados para Censo ano letivo 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
BURITIZAL	200	96	125	125	95	95

Tabela 4: População, Matrícula(2023), Taxa de Abandono (2022) e Taxa de Distorção(2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2023	TAXA DE ABANDONO – ANO 2022	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2023
	6-10 anos	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano
BURITIZAL	253	253	10,0	9,7

Tabela 5: População, Matrícula (2024), Taxa de Abandono (2023) e Taxa de Distorção (2024)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2024
	6-10 anos	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano
BURITIZAL	258	266	0%	8%

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL UNDIME SP União dos Dirigentes Municipais de Educação — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

1. INDICADORES MUNICIPAIS

Tabela 6: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Nacional: SAEB

MUNICÍPIO	2023	META – 2025
	SAEB IDEB	**SAEB IDEB**
BURITIZAL	6,4 (FUND 1)	7,0 (FUND 1)

Tabela 6.1: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Estadual: SARESP – Indice de Excelência Educacional (IEE)

MUNICÍPIO	2023	META – 2024
	SARESP (IEE)	**SARESP (IEE)**
BURITIZAL	8.8 (2º ANO) 5,8 (5º ANO)	A realizar

Tabela 6.2: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Estadual – Indice de Fluência Leitora (IFL)

MUNICÍPIO	2023		META – 2024	
	IFL		**IFL**	
BURITIZAL	5,2		5,5	
	Pré Leitor	Iniciante/Fluente	Pré Leitor	Iniciante/Fluente
	17%	83,1%	10%	90%

Tabela 6.3: Resultados das Avaliações Externas – Indice de Criança Alfabetizada

META para 2030: 80%

MUNICÍPIO	2023	META – 2024	META – 2025	META – 2026
	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada
BURITIZAL	96,1%	80,0%	80,0%	80,0%

7

Digitalizado com CamScanner

Tabela 7: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	CRECHE: 0 a 3 anos				PRÉ-ESCOLA: 4 e 5 anos				ENSINO FUNDAMENTAL							
									1° ANO				2° ANO			
	Matr.	N° Prof.	N° de tur.		Matr.	N° Prof.	N° de tur.		Matr.	N° Prof.	N° de tur.		Matr.	N° Prof.	N° de tur.	
			M	T			M	T			M	T			M	T
BURITIZAL	125	19	10	9	95	12	7	5	46	3	1	2	56	3	2	1

Tabela 7.1: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL											
	3° ANO				4° ANO				5° ANO			
	Matr.	N° de Prof.	N° de tur.		Matr.	N° de Prof.	N° de tur.		Matr.	N° de Prof.	N° de tur.	
			M	T			M	T			M	T
BURITIZAL	55	3	3	0	50	2	1	1	51	2	1	1

Tabela 8: Quantitativo de escolas da rede municipal de ensino

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO FUNDAMENTAL		
	Creche	Creche e Pré-escola	Pré-escola	EI e EF de 1° ao 5° ano	EI e EF de 1° ao 9° ano	EF de 1° ao 5° ano	EF de 1° ao 9° ano	EF com turmas multisseriadas de 1° ao 5° ano
BURITIZAL	1	0	1	0	0	1	1	0

Digitalizado com CamScanner

Painel Fluxo Escolar: Taxa de Retenção

Município de Buritizal - SP

Município	Taxa de retenção em 2022
BURITIZAL	11% ANOS INICIAIS

Município	Taxa de retenção em 2023
BURITIZAL	2% ANOS INICIAIS

9

Digitalizado com CamScanner

4. Sistema de Avaliação Nacional, Estadual e Municipal

4.1 Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados **a cada dois anos (nos anos impares)** na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico-metodológicos ao longo das edições. Nas últimas duas edições, e também naquela que se realiza no ano de 2023, é possível verificar esse avanço com a implementação de diversas novidades, em especial as voltadas a implementação da BNCC. Veja os principais marcos:

Avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental – teve a primeira edição em 2019 alinhada com a BNCC, os resultados de 2021 foram também utilizados para definir níveis de alfabetização através do programa 'Alfabetiza Brasil'.

Avaliação de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 9º ano do EF – foi realizada na edição de 2019 e replicada em 2021, está em consonância com a BNCC.

Avaliação da Educação Infantil – Foi realizado um projeto piloto

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados

10

Digitalizado com CamScanner

Como é calculado o Ideb?

Com base no aprendizado dos estudantes: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pelo fluxo escolar (taxa de aprovação) que resulta na nota do Ideb.

No site do Qedu, a escola pode acessar a MÉDIA de Proficiência de Português e Matemática para o acompanhamento de sua evolução.

Q-edu é uma plataforma que utiliza tecnologias inovadoras e design moderno para facilitar o acesso aos dados educacionais.

Fonte: https://qedu.org.br/ ***(Digitar o nome da escola na busca)***

4.2 Indicador Criança Alfabetizada Brasil (MEC)

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** busca, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, **garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental**, além da recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

A Pesquisa Alfabetiza Brasil — realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) em 2023 **— definiu o ponto de corte para a alfabetização em 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**. Isso permitiu a definição do Indicador Criança Alfabetizada e o estabelecimento de metas anuais para atingir a alfabetização de todas as crianças até 2030.

O Indicador Criança Alfabetizada foi calculado a partir do alinhamento nacional dos dados apurados pelas avaliações aplicadas pelos estados, em 2023. Os primeiros resultados estaduais da alfabetização, alinhados nacionalmente, são fruto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, lançado pelo MEC, em 2023, com o

Digitalizado com CamScanner

intuito de garantir o direito à alfabetização a todas as crianças do País, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) apontam que a **definição de uma criança alfabetizada** inclui habilidades específicas de leitura e escrita.

Os estudantes considerados alfabéticos são capazes de ler pequenos textos, compreendendo informações básicas e realizando inferências simples, inclusive em material visual, como tirinhas e histórias em quadrinhos. Na escrita, mesmo com desvios ortográficos, eles conseguem produzir textos simples para comunicação cotidiana, como convites ou lembretes.

Essas crianças são identificadas como leitoras e escritoras incipientes, capazes de interagir de forma autônoma, principalmente com textos presentes na vida cotidiana e no contexto literário, como parte das práticas de letramento escolar. No entanto, há expectativas mais amplas em relação às habilidades que os estudantes devem desenvolver, visando sua participação efetiva em práticas de leitura e escrita que ocorrem na sociedade em geral, indo além do ambiente escolar.

Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada#:~:text=A%20Pesquisa%20Alfabetiza%20Brasil%20%E2%80%94%20realizada,da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20(Saeb).

4.3 Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP)

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) é aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a finalidade de produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

Digitalizado com CamScanner

As provas do SARESP serão construídas com base no Currículo Paulista, na Matriz de Referência de Avaliação do SARESP. Trata-se de uma avaliação em larga escala, com rigor técnico e científico de aplicação, e que os resultados gerados serão utilizados para composição de indicadores educacionais (ICMS Educação).

A aplicação será censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental.

4.3.1 Índice de Excelência Educacional (IEE)

A partir do Decreto **N° 68.335, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024,** que *institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e dá providências correlatas.* Em seu **Artigo 5° -** Fica instituído o **Prêmio Excelência Educacional**, destinado às escolas públicas estaduais e municipais ofertantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, que tenham obtido, no ano anterior, os melhores resultados de alfabetização, **aferidos pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP.**

§ 1° - Ato do Secretário da Educação disciplinará os critérios de avaliação para outorga do Prêmio a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2° - Os recursos para a outorga do Prêmio Excelência Educacional serão destinados às escolas da rede pública estadual e municipais por meio dos mecanismos previstos nas Leis n° 17.149 de 13 de setembro de 2019, e n° 17.414, de 23 de setembro de 2021, respectivamente.

Foi incluído neste documento o IEE por escola, apresentando a meta de cada unidade escolar para 2024.

4.4 Índice de Fluência Leitora (IFL)

A avaliação da fluência visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado.

Digitalizado com CamScanner

Para o teste, os professores das salas de 2º ano contam com o apoio do aplicativo do CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação). Esse aplicativo grava a leitura dos alunos e agiliza o acesso aos resultados.

As crianças têm acesso a textos pré-definidos e **são consideradas leitoras fluentes aquelas que conseguem ler entre 45 e 60 palavras corretamente no decorrer de um minuto**, entre 28 e 40 pseudopalavras (palavras inventadas ou sem significado) e atingem 97% de precisão na leitura de palavras existentes em um texto.

Para a análise do desempenho em leitura do estudante, são levados em conta três critérios: precisão, que é a capacidade de ler corretamente as palavras escritas; velocidade ou automaticidade, que diz respeito à realização de uma leitura fluida, sem grandes pausas e dificuldades; e prosódia, que aponta para o uso correto dos aspectos tônicos e rítmicos do discurso, como a pausa na vírgula e a entoação interrogativa em uma pergunta. Além disso, o estudante pode ter de responder questões sobre o conteúdo do texto que leu.

4.5 Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

A plataforma de avaliações periódicas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é uma estratégia de apoio as redes para que as avaliações sejam introduzidas na rotina das escolas e principalmente, na rotina dos professores.

Tem como característica a avaliação formativa, que permite ao professor identificar o que o estudante já aprendeu, o que ele ainda não aprendeu e quais são suas fragilidades.

Além de compor um conjunto de recursos disponíveis, que podem ser acessados através de cards com reflexões sobre o tema da avaliação na alfabetização, bem como boas práticas desenvolvidas por redes e escolas, espalhadas pelo país, sugestões de práticas a partir dos resultados das avalições contínuas, gráficos e painéis com os resultados após aplicação das avaliações em cada Ciclo. Além disso, serão disponibilizadas sugestões de estratégias para apoiar professoras e professores em sua prática pedagógica.

Digitalizado com CamScanner

4.6 Estudo e Reflexão dos resultados comparativos a partir dos gráficos gerados da Diagnóstica Inicial e Período Investigatório, intermediário e final.

A partir de habilidades essenciais elencadas pela Supervisão Pedagógica para cada ano, as avaliações são elaboradas pelos professores e aplicadas aos estudantes.

Com a utilização da Plataforma do CNCA e ampliação de sua utilização, e considerando as ferramentas disponíveis, todos os gráficos e dados serão concentrados na plataforma, substituindo gradativamente o Período Investigatório.

Permanecendo apenas a sondagem de escrita para o lançamento dos dados.

4.7 Avaliação Somativa e Formativa

Avaliação Formativa

Realizada ao longo do ano letivo, a Avaliação Formativa tem como objetivo verificar a evolução da aprendizagem e (re)orientar caminhos possíveis para o desenvolvimento dos estudantes. **Trata-se de uma avaliação mais próxima do professor ou da professora**, cujos resultados podem ser divulgados tanto por meio de uma escala de proficiência, que permita comparações ao longo do tempo, como a partir de percentuais de acerto, desde o nível da rede até o do estudante. Por meio dela, é possível identificar as principais atividades e habilidades que devem ser reforçadas em sala de aula.

Avaliação Somativa

O CAEd/UFJF ganhou reconhecimento nacional e internacional principalmente por meio da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias de Avaliação Somativa. Aplicada ao final de um ciclo escolar importante, essa avaliação **tem como objetivo identificar se as expectativas de aprendizagem foram cumpridas.** Os resultados são divulgados dentro de uma escala de proficiência, com base na Teoria da Resposta ao Item (TRI), que **permite acompanhar a evolução da rede e da escola ao longo**

15

Digitalizado com CamScanner

do tempo e realizar comparações. Com isso, é possível construir um diagnóstico amplo e preciso, que oriente as políticas e as práticas do próximo ciclo escolar. Exemplos de Avaliações Somativas são aquelas que compõem o SAEB.

Fonte: *https://institucional.caeddigital.net/tecnologias-2/avaliacao-em-larga-escala.html*

Digitalizado com CamScanner

5. Construção do Plano de Trabalho Anual (PTA)

Foi considerado para a construção do PTA os Planos de Ação elaborados e anexados no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

As metas que foram estabelecidas no Plano de trabalho Anual, estão alinhadas com os objetivos do Compromisso Nacional Criança alfabetizada que são: assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2° ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3°, 4° e 5° ano afetadas pela pandemia. Também estão alinhadas às expectativas e habilidades essenciais esperadas para cada ano/etapa conforme exposto no Currículo Municipal Paulista.

A definição dessas metas foi importante para direcionar os esforços para os principais fatores de alcance do centro de nossa proposta, para melhoria dos resultados e da qualidade – a garantia do direito a aprendizagem.

Sobretudo, foi necessário estabelecer metas claras de proficiência em leitura e escrita para cada bimestre e monitoramento do progresso de forma contínua, bem como considerar as matrizes utilizadas pelo SAEB, Saresp e Plataforma do CNCA.

Desta forma, as metas foram organizadas a partir dos eixos:

5.1 Projeção de Metas 2024 para a construção do PTA

EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 1 – Correção do Fluxo escolar.

META 2 – Divulgação regularmente dos avanços e resultados das iniciativas de alfabetização para equipes gestoras e professores.

META 3 – Elevação dos resultados da avaliação externa do 2° ano -Fluência Leitora – IFL/Índice de Criança Alfabetizada.

META 4 – Elevação dos resultados de avaliações externas, estadual e nacional

Digitalizado com CamScanner

EIXO DE FORMAÇÃO

META 1 – Implementação da Política de formação de professores alfabetizadores, continuada e em serviço.

META 2 – Promoção de momentos em Hora Atividade voltados para análise contínua dos indicadores, onde professores e equipe gestora possam refletir dentro do coletivo sobre suas práticas e fazer ajustes baseados em dados.

EIXO DE INFRAESTRUTURA

META 1 – Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula dos estudantes do 1° e 2° anos do Ensino Fundamental.

EIXO DE AVALIAÇÃO

META 1 – Realização das Avaliações Periódicas de Língua Portuguesa e Matemática pela Plataforma de Avaliação do CNCA.

META 2 – Aplicação de Avaliação externa anual em parceria com o Estado.

EIXO DE BOAS PRÁTICAS

META 1 – Promoção de um processo contínuo de avaliação das práticas de ensino, incluindo a análise de resultados dos estudantes, para reconhecer os aspectos bem-sucedidos objetivando fomentar os momentos de troca de Boas Práticas/Seminários, considerando as práticas que obtiveram êxito na aprendizagem.

Digitalizado com CamScanner

6. Monitoramento do PTA

A elaboração do PTA para o Acompanhamento das Aprendizagens por meio das análises e estudo dos indicadores não foi intuitivo, e sim uma prática incorporada e efetiva nos momentos de estudos realizados nas Horas Atividades das unidades escolares e nas reuniões de discussão com coordenadores pedagógicos, gestores e equipe técnica.

Os dados tem o intuito de contribuir para que os professores possam realizar escolhas de estratégias didáticas, tendo claro os focos de intervenção e atuação necessários para que todos os estudantes atinjam os objetivos pretendidos, em alinhamento com as propostas formativas da secretaria municipal de educação.

Além desses dados, foi discutido sobre os estudantes retidos nos anos anteriores e a evolução de seus desempenhos. O estudo e a análise dos indicadores de cada escola, possibilitou aos envolvidos no processo um diagnóstico mais refinado, evidenciando de maneira mais assertiva as fragilidades e/ou pontos fortes e colaborando para elaboração de ações mais assertivas.

Entretanto, o monitoramento é sempre fundamental para que as ações propostas no PTA (plano de ação) já realizadas ou ainda em processos sejam avaliadas e/ou replanejadas, e ainda, se necessário, tenham ações complementares para alcançar as metas estabelecidas.

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 1- Correção do Fluxo escolar

2022	2023	2024	2025
0,89	0,98	0,99	0,99

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Realizar uma análise das taxas de repetência em cada ano/série, considerando os dados de 2022/2023, visando reduzir a retenção para 2024.	- Indicadores do fluxo escolar a partir de registro dos professores e diário escolar; - Indicadores do caderno de dados do município de Buritizal – Ano referência 2023 – nº 8 – 2024.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipes Gestoras.
- Implementar estratégias de intervenção precoce, por meio de formações em serviço nas ATPCs, para apoiar às equipes gestoras nas ações que visem reduzir o percentual de estudantes com rendimento insatisfatório.	- Reuniões de ATPC, com análises dos dados coletados pelos professores; - Avaliações bimestrais internas das unidades escolares, usando o rendimento dos alunos como indicadores.	- Durante todo o ano letivo. - Bimestralmente.	- Equipe técnica da secretária de educação e equipes gestoras.

20

Digitalizado com CamScanner

- Implementar atividades de reforço escolar para alunos com rendimento insatisfatório no contraturno.	- Avaliações internas das unidades escolares.	- A partir do primeiro bimestre letivo.	- Equipe Gestora e equipe docente.
- Realizar avaliações diagnósticas periódicas para identificar dificuldades de aprendizagens iniciais.	- Registro dos Professores por meio do diário de classe; - Resultado das avaliações diagnósticas.	- Durante todo o ano letivo. - Bimestralmente.	- Equipes Gestoras e professores regentes.
- Utilizar resultados das avaliações como alerta precoce para identificar alunos em risco de retenção.	- Avaliações internas periódicas das unidades escolares; - Resultado de avaliações externas como SAEB, SARESP, FLUÊNCIA LEITORA; - Avaliação contínua e processual da Plataforma Criança Alfabetizada.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipes Gestoras, professores regentes, articulador municipal e equipe técnica da secretaria de educação.
- Oferecer atendimento especializado com psicopedagogo, psicólogo e/ou assistente social para alunos com dificuldades específicas, como apoio para sanar lacunas no desenvolvimento global dos estudantes.	- Relatório devolutivo do profissional em atendimento; - Registro dos professores frente ao desenvolvimento dos alunos.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipes Gestoras das unidades escolares, professores regentes e equipe multidisciplinar disponibilizada pelo serviço público municipal.

21

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 2 – Divulgação regular dos avanços e resultados das iniciativas de alfabetização para equipe técnica, equipes gestoras e professores.

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir a divulgação dos resultados em Painel fixado na secretaria da escola.	- Tabelas e gráficos para anexar nas secretarias das unidades escolares.	- Durante todo o ano letivo. - Bimestralmente.	- Gestão da Escola e articulador municipal.
- Garantir a divulgação, análise e estudo dos indicadores em ATPC com Equipes Gestoras e Professores	- Cronograma de Formação com datas previstas para estudo dos indicadores com diretores e coordenadores pedagógicos.	- Setembro à dezembro	- Chefe de divisão técnica e pedagógica com equipe de gestão das unidades escolares e articulador municipal.

22

Digitalizado com CamScanner

- Fomentar a cultura de divulgar os indicadores à comunidade, responsáveis/família dos estudantes.	- Registro de atas com Conselho de Escola/APM, com registros dos indicadores externo e interno de aprendizagem.	- Durante todo o ano letivo	- Equipe de Gestão Escolar.

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 3 – Elevação dos resultados da avaliação externa do 2º ano para Fluência Leitora – IFL/Índice de Criança Alfabetizada

Índice de Criança Alfabetizada	2023	2024	2025	2026
	96,1%	96,5% (META)	97,0% (META)	97,5% (META)

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Realizar as visitas de assessorias na unidade escolar, para análise e reflexão dos resultados.	- Cronograma de visitas nas unidades escolares.	- Durante todo ao ano letivo.	- Articulador municipal.
-Incentivar a leitura diária pelos professores e coordenadora escolar na rotina/planejamento de aula e atendimento com sessões guiadas, leitura independente e discussões em grupo para desenvolver	- Gravações com celular para verificar o avanço da fluência da leitura dos estudantes periodicamente; -Resultados de avaliações de leitura e escrita realizados pela Plataforma do CNCA.	- De setembro a dezembro	- Coordenação Pedagógica e Equipe Técnica da secretaria, Articulador Municipal.

24

Digitalizado com CamScanner

- Projeto pedagógico de leitura que garanta que em todas as salas de aula de anos iniciais do ensino fundamental haja livros em quantidade suficiente disponíveis para todos os	-Resultados de avaliações de leitura e escrita realizados pela Plataforma do CNCA; -Resultado das Avaliações de Fluência Leitora.	- Durante todo o ano letivo.	- Coordenação Pedagógica e Equipe Técnica da secretaria.
- Garantir os atendimentos aos estudantes não alfabetizados com reforço escolar e estratégias de recuperação de saber.	- Diário do professor com rendimento dos alunos; - Sondagens realizadas pelos professores.	- 2º ao 4º bimestre letivo	- Equipe de gestão escolar.
- Desenvolver estratégia de simulação da Avaliação de Fluência Leitora, realizando gravação das leituras realizadas pelos estudantes com cronometragem de tempo.	-Melhoria na velocidade e fluência da leitura dos estudantes por meio de avaliações regulares gravadas; - Resultados de avaliações de leitura e escrita realizados pela Plataforma do CNCA; - Resultado das Avaliações de Fluência Leitora.	- Durante todo o ano letivo.	- Professores e estagiários da Área de Educação.
- Garantir que as Unidades escolares disponibilizem cantinhos de leitura com livros com diversos gêneros textuais.	- Registros do quantitativo de retiradas de livros nos espaços de leitura.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipe de gestão escolar, professor regente e técnicos da secretaria de educação.

25

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 4- Elevação dos resultados de avalição externa estadual e nacional. Saeb/Saresp

	2017	2019	2021	2023
SAEB (IDEB)	6,1	-	7,0	6,4
META	6,1	6,4	6,6	-

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir que as Unidades escolares realizem momentos formativos para análise das matrizes de cada avaliação externa nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)	- Registros das atas e pautas formativas das ATPCs.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipe gestora escolar e Equipe Técnica da secretaria.
- Garantir que o maior número de professores participe das formações oferecidas pela Equipe Técnica da secretária.	- Registro da participação dos docentes nas formações.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipe gestora escolar e Equipe Técnica da secretaria

26

Digitalizado com CamScanner

- Garantir que os diretores se corresponsabilizem pelos resultados e realizem o monitoramento.	- Registro de presença nas formações voltadas para estudo dos indicadores.	- De agosto a novembro	- Equipe gestora escolar, articuladora municipal e Equipe técnica da secretaria.

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE FORMAÇÃO

META 1- Implementação da Política de formação de professores alfabetizadores, continuada e em serviço

2024	2025	2026	2027
50% dos ATPCs	55% dos ATPCs	60% dos ATPCs	65% dos ATPCs

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Promover momentos regulares de estudo e reflexão a partir das necessidades formativas identificadas por meio de análise dos indicadores externos, internos e pelas necessidades pontuais das unidades escolares.	- Frequência média de participação dos professores, incluindo as formações oferecidas pela diretoria municipal de educação; - Resultados das avaliações de aprendizagem dos estudantes.	- Durante todo o ano letivo.	- Equipe Técnica da secretaria.
- Garantir nos momentos de ATPC as formações do Alfabetiza Juntos de acordo com os períodos dos módulos.	- Frequência de participação e de concluintes do curso oferecido em ATPC; - Devolutivas das Assessorias de sala de aula.	- Segundo semestre de 2024	- Equipe Técnica da secretaria, Articulador municipal e equipe gestora escolar.

28

Digitalizado com CamScanner

- Garantir que 100% dos professores alfabetizadores participem do curso de formação do Alfabetiza Juntos.	- Frequência de participação.	- Segundo semestre de 2024	- Equipe Técnica da secretaria, Articulador municipal e equipe gestora escolar.
- Oferecer oficinas de Alfabetização com capacitação do Sistema de Ensino Brasil Cultural.	- Frequência de participação.	- De Setembro a Novembro.	- Gestão Escolar, articulador municipal e técnicos da secretaria municipal de educação.

29

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE FORMAÇÃO

META 2- Promoção de momentos em Hora Atividade voltados para análise contínua dos indicadores, onde professores e equipe gestora possam refletir dentro do coletivo sobre suas práticas e fazer ajustes baseados em dados.

2024	2025	2026	2027
1 ATPC por semestre	2 ATPC por Bimestre	2 ATPC por Bimestre	2 ATPC por Bimestre

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir no cronograma de formação datas previstas para que as equipes analisem os indicadores e realizem plano de ação.	- Frequência de participação e pautas formativas.	- Durante o ano todo letivo.	- Equipe de gestão escolar e Articulador Municipal.
- Orientar as equipes gestoras das unidades escolares a realizarem o PTA – Plano de Trabalho Anual a partir dos estudos dos indicadores.	- Frequência de participação e pautas formativas.	- Setembro 2024 (plano flexível e sempre atualizável).	- Chefe de divisão técnica e pedagógica, articulador municipal e equipe de gestão escolar.

30

Digitalizado com CamScanner

- Fomentar o monitoramento do PTA com retomada das ações e discussões em ATPC para que se torne um documento flexível e de ação reflexiva.	- Reuniões para análise periódica e avaliação sobre ações realizadas para alcance das metas propostas; - Frequência de participação e pautas formativas.	- Setembro a dezembro.	- Chefe de divisão técnica e pedagógica, articulador municipal e equipe de gestão escolar.
- Estabelecer ciclos de avaliação contínua dos momentos formativos oferecidos pela gestão pedagógica e diretoria de educação municipal para ajustes das temáticas e estratégias conforme necessário.	- Indicadores quantitativo e qualitativo levantados a partir de avaliação por meio de formulários através do google forms.	- Setembro a novembro	- Chefe de divisão técnica e pedagógica, articulador municipal e equipe de gestão escolar.

31

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA

META 1- Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula dos estudantes do 1° e 2° anos do Ensino Fundamental

2024	2025	2026	2027
85%	90%	95%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir aumento gradual das salas de aulas dos 1º e 2º anos com os Cantinhos de leitura a partir de orientações e apoio às equipes gestoras.	- Registros de criação dos cantinhos e quantitativo de livros.	- Durante o ano todo.	- Equipe técnica da secretaria, equipe gestora da unidade escolar e docentes.
- Garantir a organização e utilização dos espaços de leitura nas unidades escolares.	- Acompanhamento dos registros da utilização da Biblioteca escolar.	- Durante o ano todo.	- Equipe técnica da diretoria de educação e equipe gestora escolar.

32

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO

META 1- Realização das Avaliações Periódicas de Língua Portuguesa e Matemática pela Plataforma de Avaliação do CNCA

2024			2025			2026			2027		
Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III
0%	38,5%	100%	100%	100%	100%	100%			100%		

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir aumento gradativo da participação de estudantes na avaliação da Plataforma do CNCA, considerando os componentes de Língua Portuguesa e matemática.	- Mapa de aprendizagem e participação disponibilizado pela plataforma do CNCA, após período de aplicação das avaliações.	- Junho a dezembro.	- Articulador Municipal e equipe gestora escolar.
- Garantir momentos de estudos do mapa de aprendizagem com coordenadores pedagógicos	- Cronograma de reuniões com coordenadora pedagógica da escola municipal de fundamental I.	- Setembro a Dezembro.	- Articulador Municipal e equipe gestora escolar.

33

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO

META 2- Aplicação de Avaliação externa anual em parceria com o Estado – Saresp (IEE)

	2023	2024	2025
Percentual de participação SARESP	2º	91,7% (Meta)	91,8% (Meta)
	5º	92,7% (Meta)	92,8% (Meta)

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Mobilizar as equipes gestoras para a realização da avaliação e mobilização de toda comunidade escolar sobre a sua importância para o acompanhamento da qualidade de educação no município.	- Indicador de participação divulgado pelo Saresp.	- Anualmente após a divulgação dos resultados percentuais de participação no Saresp.	- Equipe técnica da secretaria de educação, articulador municipal e coordenadores pedagógicos.

34

Digitalizado com CamScanner

PTA – METAS DO EIXO DE BOAS PRÁTICAS

META 1- Promoção de um processo contínuo de avaliação das práticas de ensino, incluindo a análise de resultados dos estudantes, para reconhecer os aspectos bem sucedidos objetivando fomentar os momentos de troca de Boas Práticas, considerando práticas que obtiveram êxito na aprendizagem.

2024	2025	2026	2027
6 práticas	8 práticas	10 práticas	12 práticas

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
- Garantir os momentos de compartilhamento de Boas Práticas nas unidades escolares nas ATPC.	- Registro em pautas de ATPC das Boas práticas realizadas pelos docentes e exposições de trabalhos e/ou fotos.	- Durante o ano letivo.	- Equipe de gestão escolar.
- Fomentar as Trocas de Boas Práticas entre as Unidades Escolares.	- Registro de divulgação de boas práticas entre as comunidades escolares, inclusive com mídias digitais.	- Durante o ano letivo.	- Equipe técnica da secretaria de educação, articulador municipal e equipes de gestão
- Projeto contação de histórias.	- Documento contendo registros das contações realizadas e avaliações dos participantes.	- Durante o ano letivo.	Gestão escolar e responsável pela biblioteca.

35

Digitalizado com CamScanner

- Incentivar trocas de experiências metodológicas entre os pares.	- Pauta de Reuniões pedagógicas com espaço para troca de experiência entre docentes. - Registro de atividades didáticas com tutoria entre alunos mais experientes e iniciantes.	- Durante todo ano letivo.	- Chefe de Divisão Pedagógica, Gestão pedagógica, professores e alunos.

Este plano de trabalho anual está em consonância com os diretrizes do CNCA e possui carater flexível sendo possível alterações e correções de rota sempre que se fizer necessário.

Buritizal, 24 de Setembro de 2024.

Edivania Pinheiro Braganholo
Chefe de Divisão Técnica e Pedagógica e Articuladora Municipal.

Lekel Jacomine
Diretor de educação, esporte, cultura e Turismo.

Sara Vedovato Massarioli Ramos
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo.

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL UNDIME SP União dos Dirigentes Municipais de Educação — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais com espaço de incentivo à leitura em todas as salas de aula de 1º e 2º anos.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma única escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, possui em 2024 três turmas de primeiro ano e três turmas de segundo ano, todas as salas com livros de literatura à disposição dos alunos, uma biblioteca escolar e um cantinho da leitura montado para utilização dos alunos.

Diante do declarado, o município contempla 01/01 escola contendo espaços de incentivo à leitura o que configura 100% das escolas do município.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Declaração Projeto Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de existência de projeto/ação institucional da rede de ensino com foco na recomposição de aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar aos estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo de 2024.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui projeto de reforço escolar para alunos com necessidades de recomposição de aprendizagem e/ou para apoio pedagógico específico e pontual na escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, as aulas de reforço funcionam no contra turno do horário efetivo de aulas e atende turma multisseriada de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas.

Segue em anexo projeto específico dessa referida ação pedagógica.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIZAL
EMEF PROFª DIJALMA PIMENTEL
RUA WASHINGTON LUIS, 532 - CENTRO- BURITIZAL/SP
FONE (016) 3751-9115
email: emefdijalmapimentel@buritizal.sp.gov.br

PROJETO REFORÇO ESCOLAR – ANOS INICIAIS

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO POR AGRUPAMENTO DE ALUNOS QUE APRESENTAM DIFICULDADE EDUCACIONAIS SIMILARES.

I. Justificativa: O reforço escolar em contraturno é fundamental para dar a essas crianças a atenção individualizada que elas precisam. Imagine a sala de aula regular como um trem em movimento; às vezes, algumas crianças podem se sentir como se estivessem correndo para alcançá-lo. O reforço escolar é como uma parada especial, onde elas têm a chance de pegar o trem no seu próprio ritmo.

Esse apoio extra ajuda a consolidar conteúdos que podem ter sido perdidos, oferecendo um espaço para que se sintam seguros ao aprender e tirar dúvidas sem a pressão do tempo. Também permite o uso de métodos mais personalizados, focando nas dificuldades específicas de cada criança e utilizando abordagens lúdicas e práticas para tornar o aprendizado mais envolvente.

Sendo assim: A justificativa pedagógica para o reforço escolar em contraturno é baseada em várias teorias educacionais. Aqui estão algumas razões:

- Teoria do Desenvolvimento Cognitivo (Piaget): Cada criança tem seu próprio ritmo de desenvolvimento. O reforço escolar oferece um espaço onde elas podem aprender no seu próprio tempo, respeitando suas fases cognitivas.
- Teoria Sociocultural (Vygotsky): Vygotsky enfatiza a importância da interação social no aprendizado. O reforço escolar permite um ambiente mais íntimo e colaborativo, onde os alunos podem interagir mais proximamente com os professores e colegas.
- Teoria das Inteligências Múltiplas (Gardner): Nem todos aprendem da mesma maneira. O reforço escolar pode adaptar-se aos diferentes estilos de aprendizagem, sejam eles visuais, auditivos, cinestésicos etc.
- Zona de desenvolvimento proximal (ZPD): O reforço escolar atua na ZPD, onde a criança, com a ajuda adequada, pode realizar tarefas que não conseguiria sozinha. Esse apoio ajuda a criança a internalizar o aprendizado e a avançar para níveis mais altos de compreensão.

II. Objetivo geral:

O objetivo geral do reforço escolar em contraturno é promover a igualdade de oportunidades no processo de aprendizagem. Ele busca garantir que todas as crianças, independentemente de suas dificuldades iniciais, tenham a chance de alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal. Isso envolve não só a recuperação de conteúdos, mas também o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de pensamento crítico.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIZAL
EMEF PROFª DIJALMA PIMENTEL
RUA WASHINGTON LUIS, 532 – CENTRO- BURITIZAL/SP
FONE (016) 3751-9115
email: emefdijalmapimentel@buritizal.sp.gov.br

Além disso, reforço escolar visa criar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo, onde cada criança se sinta valorizada e capaz de aprender e crescer. É sobre dar-lhes as ferramentas e o suporte necessários para que possam enfrentar os desafios educacionais de forma confiante e eficaz.

- Identificar e remediar lacunas de aprendizado: Avaliar onde cada criança está tendo dificuldades específicas e fornecer intervenções direcionadas para superar essas barreiras.
- Desenvolver habilidades de estudo: Ensinar técnicas de estudo e organização que ajudem as crianças a se tornarem aprendizes mais independentes e eficazes.
- Estimular a autoconfiança: Criar um ambiente de apoio onde as crianças se sintam seguras para cometer erros e aprender com eles, aumentando assim sua confiança nas próprias habilidades.
- Promover a responsabilidade e a disciplina: Ensinar a importância da responsabilidade nos estudos e como manter uma rotina de aprendizagem.
- Aprimorar habilidades sociais e emocionais: Proporcionar atividades que fomentem a cooperação, a comunicação e a resolução de conflitos de forma saudável.
- Envolver os pais e a comunidade: Garantir que os pais e a comunidade estejam informados e engajados no processo de aprendizado das crianças, criando uma rede de suporte mais ampla.

Cada objetivo visa apoiar e capacitar as crianças, garantindo que elas tenham todas as ferramentas necessárias para alcançar o sucesso acadêmico e pessoal.

IV. Público-alvo:

Séries iniciais (1º ao 5º)

V. Conteúdo

Língua Portuguesa e Matemática;

VI. Período de execução:

Durante todo ano letivo;

VII. Objetivos específicos de Língua portuguesa.

- Aprofundar os conhecimentos sobre gêneros textuais;
- Desenvolver a expressão oral e escrita do aluno;
- Trabalhar a compreensão textual do aluno;

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIZAL
EMEF PROFº DIJALMA PIMENTEL
RUA WASHINGTON LUIS, 532 – CENTRO- BURITIZAL/SP
FONE (016) 3751-9115
email: emefdijalmapimentel@buritizal.sp.gov.br

- Desenvolver a habilidade de escrita;
- Ler de forma convencional;
- Codificar e decodificar letras;
- Pontuação;
- Verbos;
- Substantivos e adjetivos;
- Sinonímia.

VIII. Objetivos específicos de Matemática:

- 4 operações;
- Ortográfica das escritas numéricas;
- Leitura e interpretação de situações de sistema numérico;
- Sequência numérica.

IX. Procedimentos:

- Os alunos serão selecionados pelos professores que farão um breve relatório identificando quais habilidades devem ser foco de intervenção;
- Será realizado uma reunião com os pais desses alunos para orientá-los sobre a importância do reforço escolar e uma autorização de reforço escolar.

X. Situações didáticas:

- As aulas de reforço serão realizadas em horários definidos pela direção escolar;
- As turmas serão multisseriadas e divididas por disciplina e quantidade de alunos.
- Cada aula terá duração de 50 minutos de duas à três vezes por semana;
- A rotina será flexível e pode variar conforme a situação didática.

XI. Avaliação:

Será avaliada por observações diárias e conforme o rendimento em sala de aula, dos avanços obtidos tendo em vista:

- Avaliações Diagnósticas: Use testes e atividades específicas para identificar lacunas no aprendizado e acompanhar o progresso ao longo do tempo.
- Observações: Tome notas sobre o comportamento do aluno, participação nas atividades, e interação com colegas e professores.

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIZAL
EMEF PROFº DIJALMA PIMENTEL
RUA WASHINGTON LUIS, 532 – CENTRO- BURITIZAL/SP
FONE (016) 3751-9115
email: emefdijalmapimentel@buritizal.sp.gov.br

- Feedback Formativo: Dê e peça feedback constante sobre o desempenho e dificuldades encontradas. Isso pode incluir discussões individuais com o aluno e feedback de pais e o professor de onde o aluno está matriculado.
- Portfólios: Colete amostras do trabalho do aluno ao longo do tempo, incluindo redações, projetos e exercícios, para mostrar o progresso.

XII. Recursos:

- Sala com lousa, giz;
- Smart T.V. para leitura compartilhada;
- Atividades impressas;
- Livros (contos, fábulas);
- Material dourado;
- Jogos.

Professores responsáveis:

Estela Maraisa Paião Gabriel
RG: 56.935.062-1
Professora

Karina Fernandes dos Santos
RG:41.774.491-2
Professora

Márcia Ribeiro de Paula
Diretora Escolar
RG: 17.553.062-2

Aparecida de F. Belagamba
Professora Coordenadora
RG: 2.626.633-3

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de existência de ação institucional da rede de ensino, destinada a reconhecer boas práticas e resultados de aprendizagem na alfabetização.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal, realiza ações institucionais de reconhecimentos de boas práticas com divulgação das mesmas na rede pública e em mídias oficiais da prefeitura municipal de Buritizal e por realização de ações previstas como acontecerá no encontro de divulgação de boas práticas do programa de formação Alfabetiza Juntos a ser realizado em 28/11/2024 na cidade de Araraquara SP, onde haverá a produção e divulgação de um banner conforme imagem ilustrativa em anexo.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100



Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de ação institucional da rede de ensino dedicada a fomentar práticas pedagógicas e de gestão escolar com foco na promoção da leitura literária na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal, realiza ações institucionais na rede de ensino dedicadas a fomentar práticas pedagógicas e de gestão escolar com foco na promoção da leitura literária na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, dentre elas destaca-se a aquisição de livros de literatura infantil indicados por meio de OF:014/CNCA/LEEI/Sudeste Assunto: sugere compra de livros para compor acervo das escolas de educação infantil (em anexo); tais livros adquiridos estão em utilização na EMEI Prof.ª Vanderci Sarreta Menezes.

A EMEF Prof.º Dijalma Pimentel conta com biblioteca e cantinho da leitura com livros em quantidade suficiente para as atividades de fomento às práticas pedagógicas de leitura literária e foi montado cantinho de leitura conforme indicação do CNCA. (foto em anexo)

Segue em anexo adesão do SIMEC ao cantinho da leitura, no entanto ainda não houve o repasse financeiro em 2024.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

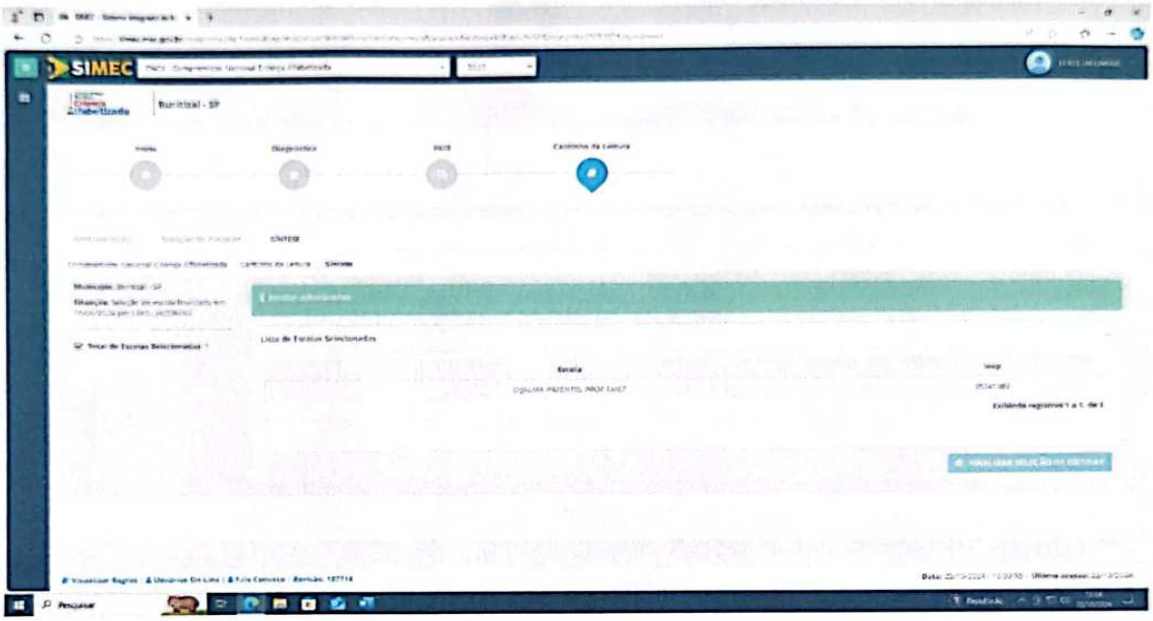



Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

OF:014/CNCA/LEEI/Sudeste

Assunto: sugere compra de livros para compor acervo das escolas de educação infantil.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024

Prezado(a) Secretário(a) Municipal de Educação,

Inicialmente gostaríamos de agradecer a confiança no nosso trabalho e expressar profundo agradecimento pela adesão do seu município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cuja proposta formativa para professoras da pré-escola é o curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI. Essa iniciativa é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso à leitura e à escrita por meio de práticas educativas que respeitam os modos próprios de aprender e de se relacionar com o mundo das crianças menores de seis anos. Ao aderir a esta política nacional, o seu município demonstra compromisso valioso com a educação e com o direito das crianças a uma educação infantil de qualidade socialmente referenciada.

Um dos eixos da nossa proposta é a formação das crianças, desde bem pequenas, como leitoras de literatura. Para tanto, as professoras precisam ser capazes de realizar escolhas adequadas de livros infantis; possuírem um vasto repertório de autores, editoras, temáticas, gêneros e tipos literários; devem ser capazes de organizar os espaços do livro e da leitura nas instituições educativas; realizar mediações eficazes entre outras competências profissionais.

O Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI tem essa prioridade e, para cumprir o objetivo de favorecer o desenvolvimento profissional das professoras, formando-as como mediadoras da relação das crianças com a literatura infantil, é necessário que elas e as crianças com as quais trabalham tenham acesso a bons livros infantis e que as escolas possuam um acervo "bibliodiverso". Para cumprir este objetivo, uma das atividades centrais do LEEI são as oficinas nas quais as professoras têm a oportunidade de manusear livros infantis, conhecer e apreciar a riqueza dos projetos gráficos desses livros, analisar a relação entre textos verbais e imagens e experimentar situações concretas de leituras compartilhadas com suas colegas cursistas.

Entretanto, para o êxito dessa estratégia de formação enfrentamos o desafio de fazer chegar, às professoras, essa literatura de qualidade. Por isso, este ofício tem como objetivo sugerir que o município, na medida de suas

Leitura e Escrita na Educação Infantil | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

possibilidades, invista na compra do acervo de livros infantis, conforme a lista anexa. Essa é uma iniciativa fundamental para o sucesso dessa proposta formativa.

Esperamos poder contar com a sua parceria e colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apoio adicional que o seu município possa necessitar.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela dedicação ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na Educação Infantil.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA CORREIA BAPTISTA
Data: 09/05/2024 16:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA
Data: 07/05/2024 07:04:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mônica Correia Baptista Coordenadora geral CNCA/LEEI Região Sudeste	Hilda Linhares da Silva Coordenadora adjunta CNCA/LEEI Região Sudeste

Leitura e Escrita na Educação Infantil | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Ministério da Educação | Governo Federal Brasil União e Reconstrução

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

LEEI 2024 - LISTA DE LIVROS QUE SERÃO USADOS NAS OFICINAS DE LITERATURA INFANTIL

	TÌTULO	AUTORIA	EDITORA
1	Guarda-Chuva amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas
2	Hoje me sinto; um abecedário de emoções e grafismo	Madalena Moniz	VR Editora
3	Deu zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato
4	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba
5	Bichonário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD
6	ABCDinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis
7	Abecedário dos bichos brasileiros	Geraldo Valério	WMF
8	Abecedário das aves brasileiras	Geraldo Valério	WMF
9	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

10	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na escola
11	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato
12	Não confunda	Eva Furnari	Moderna
13	A grande questão	Wolf Erlbruch	Cosac & Naify
14	Barbazul	Anabella López	Aletria
15	Pato coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks
16	Vai, você consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book
17	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna
18	A Guerra	José Jorge Letria André Letria	Amelì
19	Fila de sonhos	Rita SIneiro e Laia Domènech	Pingo de luz
20	Os pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas
21	O pato, a morte e a tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas
22	A travessia de Anatole	Gilles Eduar	Amelì
23	A origem do beija-flor	Yaguarê Yamã e Taísa BOrges	Peirópolis
24	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP
25	A avó amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora
26	A criança mais velha do mundo	Marcelo Romagnoli e Camila Carrossine	Panda Books

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

27	A quatro mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas
28	A viagem dos elefantes	Dipacho	Pulo do Gato
29	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato
30	Fios	Chris nóbrega e Gabriel Dutra	COletivo Editorial Maria Cobogó
31	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book
32	Meu pequenino	Germano Zullo e Albertine	Amelì
33	O princípio	Paula Carballeira e Sonja Danowski	Kalandraka
34	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar
35	O livro da avó	Luis Silva	Escrita Fina
36	A viagem	Francesca Sanna	V&R
37	Um dia feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô/ Aletria
38	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote
39	Talvez você consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar
40	Escola de chuva	James Rumford	Brinque-Book
41	Minha família Enauenê	Rita Carelli e Anabella López	FTD
42	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini
43	Fico à espera...	Davide Cali e Serge Bloch	Cosac & Naify
44	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas
45	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra
46	Não vou dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	GlobaL

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

47	Dia de chuva	Ana Maria Machado e Nelson Cruz	Salamandra
48	Pode pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo /Boitatá
49	Cena de rua	Angela Lago	RHJ
50	Tom	André Neves	Projeto
51	Olivia	Ian Falconer	Globinho
52	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas
53	Nícolas	Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria
54	Pinóquio: o livro das pequenas verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo /Boitatá
55	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das Letrinhas
56	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas
57	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocío Araya	Brinque-Book
58	Dois fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify
59	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições
60	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira
61	Obax	André Neves	Brinque-Book
62	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática
63	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros
64	Um curumim, uma canoa	Yaguarê Yamã e Simone Matias	Zit
65	Karu Taru o pequeno pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra
66	Tem um monstro no meu jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina
67	O sonho que brotou	Renato Moriconi	DCL

Leitura e Escrita na Educação Infantil | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

68	Banho!	Mariana Massarani	Global
69	Boa Noite, Bo	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global
70	Quero meu chapéu de volta	Jon klassen	WMF Martins Fontes
71	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book
72	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas
73	Como reconhecer um monstro	Gustavo Roldán	Jujuba
74	Se eu abrir esta porta agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP
75	Raposa	Margareth Wild e Ron Brooks	Brinque-book
76	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor
77	Este chapéu não é meu	Jon klassen	WMF Martins Fontes
78	Tem um fantasma nesta casa	Oliver Jeffers	Moderna
79	Este livro comeu o meu cão!	Richard Byrne	Panda Books
80	O lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book
81	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas
82	Sete patinhos na lagoa	Caio Riter e Laurent Cardon	Biruta
83	Chão de barro	Mario Vale	RHJ
84	Ops	Marilda Castanha	Jujuba
85	Abaré	Graça LIma	Paulus
86	A força da palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini
87	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar
88	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas
89	Uma planta muito faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

90	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas
91	O que tem dentro da sua fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book
92	Cocô no trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas
93	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas
94	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor
95	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba
96	Certos Dias	Maria Wernicke	Casa Amarelinha
97	Roupa de brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato
98	Um belo lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora
99	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34
100	Bem lá no alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas
101	A raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar
102	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	
103	Onda	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas
104	Quando isto vira aquilo	Guto Lins	Fio
105	A vaca que botou um ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra
106	Gato e Peixa	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha
107	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural
108	Não é uma caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify
109	O que tem aí?	Rosinha	Jujuba

Leitura e Escrita na Educação Infantil | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

110	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho
111	Sem fim	Marilda Castanha	Maralto Edições
112	Orion e o escuro	Emma Yarlett	Globinho
113	Aperte aqui	Hervé Tullet	Ática
114	Minhocas comem amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar
115	Quem quer brincar comigo?	Tino Freitas e Ivan Zigg	Abacatte
116	Quando a noite engoliu o dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora
117	A pescaria do Curumim e outros poemas indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books
118	Falando Tupi	Yaguarê Yamã e Geraldo Valério	Pallas
119	Aldeias, palavras e mundos indígenas	aléria Macedo e ariana Massarani	Companhia das Letrinhas

Leitura e Escrita na Educação Infantil | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

26/06/2024

RECEBEMOS DE DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 002.102.493 SÉRIE: 1
	MUNICIPIO DE BURITIZAL !002102	

DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.
TEL.:(011) 3226-3100
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, 800
VILA JAGUARA
SÃO PAULO - SP - CEP.05118-100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
1
No. 002.102.493
SÉRIE: 1 FL. 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E SUBST.TRIBUT.	C.N.P.J.
104.981.595.119		62.277.041/0001-87

PROTOCOLO: 135241360906623 26/06/2024 15:12:38

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
35.24.06.62.277.041/0001-87-55-001-002.102.493-149.408.034-8

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BURITIZAL	1333710	45.323.698/0001-14	26/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAIDA**
RUA SAO PAULO , 131	CENTRO	14570-000	26/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BURITIZAL	(016) 3751-9123	SP	

FATURA

VENCTO.:	26/07/2024
30 DDL	R$ 3.205,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.997,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	792,07	0,00	0,00	3.205,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	EMITENTE				48.740.351/0001-65
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500	GUARULHOS			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME			17,900 Kg	17,900 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT.	DESC.	V.UN.LIQ	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	%ICMS	%IPI	VL.IPI
9786581776152	GUARDA-CHUVA AMARELO - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	64,90	20,0	51,92	51,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788550702148	HOJE ME SINTO - Ed.: VEA	49019900	041	5.115	UNID	1	49,90	25,0	37,43	37,43	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788595760011	DEU ZEBRA NO ABC - Ed.: PGT	49019900	041	5.115	UNID	1	58,00	20,0	46,40	46,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561695385	ALFABETO ESCALAFOBETICO - Ed.: JJU	49019900	041	5.102	UNID	1	61,00	20,0	48,80	48,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788596007559	BICHODARIO - Ed.: FTD	49019900	041	5.102	UNID	1	66,00	5,0	62,70	62,70	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788575963494	ABCDINOS - Ed.: PEI	49019900	041	5.115	UNID	1	68,00	20,0	54,40	54,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788546900343	ABECEDARIO DE BICHOS BRASILEIROS - 2ª ED - Ed.: WMF	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786553840379	SELMA - Ed.: CIR	49019900	241	5.115	UNID	1	44,90	20,0	35,92	35,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788516060237	NAO CONFUNDA - 3ª ED - Ed.: MOL	49019900	041	5.102	UNID	1	73,00	20,0	58,40	58,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788595260382	BARBAZUL - 2ª ED - Ed.: ALR	49019900	041	5.115	UNID	1	75,00	20,0	60,00	60,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786586959093	PATO! COELHO! - Ed.: NAN	49019900	041	5.115	UNID	1	55,00	20,0	44,00	44,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786581776756	POMBOS, OS - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786581776640	PATO, A MORTE E A TULIPA, O - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	64,90	20,0	51,92	51,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574067926	QUATRO MAOS, A - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788564974708	VIAGEM DOS ELEFANTES, A - Ed.: PGT	49019900	041	5.115	UNID	1	53,50	20,0	42,80	42,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788564974395	ELOISA E OS BICHOS - Ed.: PGT	49019900	041	5.115	UNID	1	54,00	20,0	43,20	43,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788585357474	GUILHERME AUGUSTO ARAUJO FERNANDES - Ed.: BRI	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788566642179	ORIE - Ed.: PEZ	49019900	041	5.102	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786586666267	FEVEREIRO - Ed.: CXT	49019900	041	5.115	UNID	1	52,00	20,0	41,60	41,60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786588899595	TALVEZ VOCE CONSIGA - Ed.: PEZ	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574124018	ESCOLA DE CHUVA - Ed.: BRI	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788516111663	AQUI ESTAMOS NOS - Ed.: LTS	49019900	041	5.102	UNID	1	74,00	20,0	59,20	59,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00

DADOS ADICIONAIS — Imunidade Tributária conforme Artigo 150, inciso VI, letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES * Conforme IN RFB nº 1234/2012 alterada pela IN RFB nº 2145/2023, aplica-se retenção dos impostos: IR Alíquota 1,2% e Valor R$ 38.46 PEDIDO 2898/2024/BAIXE O NOVO APP DISAL - UM MUNDO DE CONHECIMENTO NA PALMA DA SUA MÃO! IMUNE CONFORME ARTIGO Art. 15 Lei nº 12.741/2012 Trib aprx ETC.... Trib aprox R$: 171.67 Fed. R$: 719.46 Est	

24/06/2024 10:40 Separador: Sergio.junior Conferente: everton.agostinho Número do Pedido: 5975656 / OPERADOR: ana.luiza

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

26/06/2024

...OS DE DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

...TA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE BURITIZAL | !002102

NF-e
002.102.493
SÉRIE: 1

DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.
TEL.:(011) 3226-3100
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, 800
VILA JAGUARA
SÃO PAULO - SP - CEP.05118-100

DISAL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
1

No. 002.102.493
SÉRIE: 1 FL. 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

Ò08&^;fI !wW*"*8}.~(#P,Ć

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO: 135241360906623 26/06/2024 15:12:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E SUBST.TRIBUT.	C.N.P.J.
104.981.595.119		62.277.041/0001-87

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
35.24.06.62.277.041/0001-87-55-001-002.102.493-149.408.034-8

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT.	DESC.	V.UN.LIQ	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	%ICMS	%IPI	VL.IPI
9788526012172	NAO VOU DORMIR - Ed.: GLE	49019900	041	5.102	UNID	1	65,00	20,0	52,00	52,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788516031206	DIA DE CHUVA - Ed.: LTS	49019900	041	5.102	UNID	1	72,00	20,0	57,60	57,60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788575595398	PODE PEGAR! - Ed.: BOI	49019900	041	5.115	UNID	1	48,00	20,0	38,40	38,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788581440064	TOM - Ed.: PRJ	49019900	041	5.115	UNID	1	52,00	20,0	41,60	41,60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574068121	SOMBRA - 1ª ED - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561167646	NICOLAS - Ed.: ALR	49019900	041	5.115	UNID	1	75,00	20,0	60,00	60,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786581776091	BALAS MAGICAS - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786554850018	DOMINGO - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786556540474	CARTA DE MOUSSA, A - Ed.: BRI	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574122977	OBAX - Ed.: BRI	49019900	041	5.115	UNID	1	64,90	20,0	51,92	51,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788536803869	SONHO QUE BROTOU, O - Ed.: DCL	49019900	041	5.115	UNID	1	79,00	20,0	63,20	63,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786598011505	BOA NOITE, BO - Ed.: BAI	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788546903788	QUERO MEU CHAPEU DE VOLTA - 2ª ED - Ed.: WMF	49019900	041	5.115	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574121901	BRUXA, BRUXA VENHA A MINHA FESTA - 2ª ED - Ed.: BRI	49019900	041	5.115	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574064635	TELEFONE SEM FIO - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561695224	COMO RECONHECER UM MONSTRO - Ed.: JJU	49019900	041	5.102	UNID	1	56,00	20,0	44,80	44,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788552717737	TEM UM FANTASMA NESTA CASA - Ed.: SAN	49019900	241	5.102	UNID	1	74,00	20,0	59,20	59,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788578883737	ESTE LIVRO COMEU O MEU CAO! - Ed.: PAB	49019900	241	5.115	UNID	1	62,90	20,0	50,32	50,32	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786556540528	LENCO, O - 2ª ED - Ed.: BRI	49019900	041	5.115	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574065748	BARBARO - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	64,90	20,0	51,92	51,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788578481117	SETE PATINHOS NA LAGOA - Ed.: BIR	49019900	041	5.115	UNID	1	58,00	20,0	46,40	46,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786599032455	OPS - Ed.: JJU	49019900	041	5.115	UNID	1	61,00	20,0	48,80	48,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788566642681	MURO NO MEIO DO LIVRO, O - Ed.: JZE	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574065281	CHAPEUZINHO VERMELHO, UMA - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574069364	PLANTA MUITO FAMINTA,UMA - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	64,90	20,0	51,92	51,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574122854	QUE TEM DENTRO DA SUA FRALDA? - Ed.: BRI	49019900	041	5.102	UNID	1	79,90	20,0	63,92	63,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788585466350	DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCO NA CABECA DELA - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788569086086	PASSEIO, O - Ed.: GAT	49019900	041	5.115	UNID	1	56,90	20,0	45,52	45,52	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561695637	PEDRO E LUA - Ed.: JJU	49019900	041	5.102	UNID	1	58,00	20,0	46,40	46,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788550703039	BELO LUGAR, UM - Ed.: PTF	49019900	041	5.115	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574067193	BEM LA NO ALTO - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788566642308	RAIVA, A - Ed.: PEZ	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788569086130	UNIFORME - 2ª ED - Ed.: GAT	49019900	041	5.115	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574067735	ONDA - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788516064891	VACA QUE BOTOU UM OVO, A - Ed.: LTS	49019900	041	5.102	UNID	1	69,00	20,0	55,20	55,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561695651	QUE TEM AI?, O - Ed.: JJU	49019900	041	5.115	UNID	1	61,00	20,0	48,80	48,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786589642190	SILENCIO - Ed.: PQL	49019900	041	5.115	UNID	1	74,90	20,0	59,92	59,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788525057631	ORION E O ESCURO - Ed.: GLI	49019900	041	5.115	UNID	1	80,00	20,0	64,00	64,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788594680341	QUEM QUER BRINCAR COMIGO? - BROCHURA - Ed.: ABA	49019900	041	5.115	UNID	1	82,50	20,0	66,00	66,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788524921872	QUANDO A NOITE ENGOLIU O DIA - Ed.: COR	49019900	041	5.115	UNID	1	51,00	20,0	40,80	40,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788574068695	ALDEIAS PALAVRAS E MUNDOS INDIGENAS - 2ª ED - Ed.: CDL	49019900	041	5.102	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00

24/06/2024 10:40 Separador: Sergio.Junior Conferente: everton.agostinho Número do Pedido: 5975656 / OPERADOR: ana.luiza

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

24/09/2024

RECEBEMOS DE DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 002.166.887 SÉRIE: 1
	MUNICIPIO DE BURITIZAL	

DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.
TEL.:(011) 3226-3100
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, 800
VILA JAGUARA
SÃO PAULO - SP - CEP.05118-100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]
No. 002.166.887
SÉRIE: 1 FL. 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E SUBST.TRIBUT.	C.N.P.J.
104.981.595.119		62.277.041/0001-87

PROTOCOLO: 135242132577897 24/09/2024 12:44:18

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
35.24.09.62.277.041/0001-87-55-001-002.166.887-141.281.121-7

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BURITIZAL	1333710	45.323.698/0001-14	24/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAIDA**
RUA SAO PAULO , 131	CENTRO	14570-000	24/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BURITIZAL	(016) 3751-9123	SP	

FATURA

VENCTO.:	24/10/2024		
30 DDL	R$ 1.048,94		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	249,86	0,00	0,00	1.048,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	EMITENTE				48.740.351/0001-65
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500	GUARULHOS			SP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUME			5,100 Kg	5,100 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT.	DESC.	V.UN.LIQ	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	%ICMS	%IPI	VL.IPI
9788578272340	ABECEDARIO DE AVES BRASILEIRAS - 2ª ED - Ed.: WMF	49019900	041	5.115	UNID	1	69,90	20,0	55,92	55,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788506062609	ABC DOIDO - Ed.: MEL	49019900	041	5.115	UNID	1	66,00	20,0	52,80	52,80	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788572080934	ASA DE PAPEL - Ed.: SPI	49019900	041	5.102	UNID	1	80,00	20,0	64,00	64,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786586539288	MIGRANTES - Ed.: SIE	49019900	041	5.115	UNID	1	75,00	20,0	60,00	60,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788575962466	ORIGEM DO BEIJA-FLOR, A - GUANABY MURU-GAWA - Ed.: PEI	49019900	041	5.115	UNID	1	59,00	20,0	47,20	47,20	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788578882969	CRIANCA MAIS VELHA DO MUNDO, A - Ed.: PAB	49019900	041	5.115	UNID	1	49,90	20,0	39,92	39,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788563877048	LIVRO DA AVO, O - Ed.: ECF	49019900	041	5.102	UNID	1	68,80	20,0	55,04	55,04	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788596016513	MINHA FAMILIA ENAUENE - Ed.: FTD	49019900	041	5.102	UNID	1	66,00	5,0	62,70	62,70	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786581776763	ONDE VIVEM OS MONSTROS - Ed.: CDL	49019900	041	5.115	UNID	1	74,90	20,0	59,92	59,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788541803137	MIL E UMA ESTRELAS - 2ED - Ed.: SMP	49019900	241	5.102	UNID	1	70,00	20,0	56,00	56,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788508062898	TANTO, TANTO! - 3ª ED. - Ed.: ATP	49019900	041	5.115	UNID	1	105,00	20,0	84,00	84,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788579330483	CURUMIM, UMA CANOA, UM - Ed.: ZIT	49019900	041	5.102	UNID	1	37,30	20,0	29,84	29,84	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788526011120	BANHO - Ed.: GLE	49019900	041	5.115	UNID	1	65,00	20,0	52,00	52,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788534930222	ABARE - Ed.: PUL	49019900	041	5.102	UNID	1	43,00	20,0	34,40	34,40	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788564974845	ROUPA DE BRINCAR - Ed.: PGT	49019900	041	5.115	UNID	1	59,50	20,0	47,60	47,60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788573265125	PASSAROS, OS - Ed.: E34	49019900	041	5.115	UNID	1	65,00	20,0	52,00	52,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788561397050	QUANDO ISTO VIRA AQUILO - Ed.: ROC	49019900	041	5.115	UNID	1	44,90	20,0	35,92	35,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786586563238	GATO E PEIXA - Ed.: RPB	49019900	041	5.115	UNID	1	54,90	20,0	43,92	43,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786555002324	LIVRO INCLINADO,O - Ed.: CIR	49030000	041	5.115	UNID	1	34,90	20,0	27,92	27,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9788578883201	PESCARIA DO CURUMIM E OUTROS POEMAS INDIGENAS, A - Ed.: PAB	49019900	041	5.102	UNID	1	49,90	20,0	39,92	39,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
9786556403915	CADE? - Ed.: NFB	49019900	041	5.102	UNID	1	59,90	20,0	47,92	47,92	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00

DADOS ADICIONAIS Imunidade Tributária conforme Artigo 150, inciso VI, letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES * Conforme IN RFB nº 1234/2012 alterada pela IN RFB nº 2145/2023, aplica-se retenção dos impostos: IR Alíquota 1,2% e Valor R$ 12.59 PEDIDO 2898/2024/BADKE O NOVO APP DISAL - UM MUNDO DE CONHECIMENTO NA PALMA DA SUA MÃO! IMUNE CONFORME ARTIGO Art. 15 Lei nº 12.741/2012 Trib apro ETC.... Trib aprox R$: 55,99 Fed, R$: 233,76 Est	

24/06/2024 10:40 Separador: Paulo,lopes Conferente: everton.agostinho Número do Pedido: 5975656 / OPERADOR: ana.luiza

Digitalizado com CamScanner

Recebemos de JUCELIA RODRIGUES MENEZES MARIANO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.003.798 Série 001

JUCELIA RODRIGUES MENEZES MARIANO - ME

AV. DR. SOARES OLIVEIRA, 71 - CENTRO - ITUVERAVA - SP -
CEP: 14500-000
Fone: (16)3839-0060

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.798
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0820 4323 6200 0169 5500 1000 0037 9810 0284 8321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NA UF	135241762007615 13/08/2024 13:36:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
389043773119		20.432.362/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL			45.323.698/0001-14	13/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
SAO PAULO, 131	CENTRO	14570-000		13/08/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BURITIZAL	SP			13:22:07

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 3798 - Valor Original: R$ 364,40 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 364,40

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 10/09/2024
Valor	: R$ 364,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	364,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
11793	LIVRO A AVO AMARELA	49019900	0400	5102	UN	1,0000	62,90	0,00	62,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12425	LIVRO A VIAGEM	49019900	0400	5102	UN	1,0000	62,90	0,00	62,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12429	LIVRO EUSTAQUIO O MAGICO MAGNIFICO	49019900	0400	5102	UN	1,0000	56,90	0,00	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12428	LIVRO KARU TARU - O PEQUENO PAJE	49019900	0400	5102	UN	1,0000	52,90	0,00	52,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12427	LIVRO MENINA MANDIOCA	49019900	0400	5102	UN	1,0000	65,90	0,00	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12426	LIVRO UM DIA FELIZ	49019900	0400	5102	UN	1,0000	62,90	0,00	62,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
||Trib Aprox R$ 49,01 Federal e 65,58 Estadual - Fonte : IBPT/empresometro.com.br B047CD|	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/08/2024 15:29:50

Sge Informática (16)3839-7111

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de escolas atendidas com a distribuição de materiais complementares de apoio a alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, e esta escola recebe material complementar de apoio a alfabetização no ano de 2024, por meio de material apostilado adquirido por meio de contrato realizado com a empresa Publicações Brasil Cultural LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.641.768/0001-68, tomada de preço nº 01/2021 e sob 4º termo de aditivo ao contrato 013/2021 realizado em 23/05/2024.

Diante do declarado, o município contempla 100% das escolas desse segmento do ensino fundamental recebendo materiais complementares de apoio a alfabetização.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na avaliação processual e contínua de aprendizagem.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma única escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, e que esta referida unidade é aderente a avaliação processual e contínua da plataforma nacional criança alfabetizada e ainda, realiza avaliação de entrada e saída da fluência leitora referente ao ano de 2024.

Diante do declarado, o município contempla 01/01 escola de ensino fundamental anos iniciais com adesão ao programa de avaliação processual e contínua, o que configura 100% das escolas desse segmento do município.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar de aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma única escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, e que esta referida unidade é aderente a ação institucional da rede com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar de aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no projeto reforço escolar anos iniciais no ano de 2024.

Diante do declarado, o município contempla 01/01 escola de ensino fundamental anos iniciais com adesão ao projeto de reforço escolar, o que configura 100% das escolas desse segmento do município.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais e educação infantil aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco promoção da leitura literária.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, e uma escola de educação infantil – segmento pré-escola, a EMEI Prof.ª Vanderci Sarreta Menezes, e ambas as escolas referidas aderem a projetos de leitura literária, com incentivo de leitura.

Diante do declarado, o município contempla 02/02 escolas de ensino fundamental anos iniciais e educação infantil, pré-escola, com adesão ao projeto de leitura literária, o que configura 100% das escolas desse segmento do município.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de gestores de ensino fundamental dos anos iniciais atendidos em programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, com a presença de uma gestora escolar e uma coordenadora pedagógica e ambas participam do projeto de formação do CNCA, o Alfabetiza Juntos no ano de 2024 conforme listas de presenças em anexo.

Diante do declarado, o município contempla 02/02 gestores de ensino fundamental anos iniciais, com adesão ao projeto de formação com foco na alfabetização, o que configura 100% dos gestores desse segmento do município, e torno efetivo exercício as listas de presenças em anexo.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

ENCONTRO FORMATIVO – ALBETIZA JUNTOS SP

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

REGIONAL: SÃO JOAQUIM DA BARRA

MUNICÍPIO: BURITIZAL SP

COORDENADORA DA UNIDADE: APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA

MÓDULOS	DATA	NOME	RG	ASSINATURA
MÓDULO 1	29/04/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 1	06/05/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 2	27/05/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 2	03/06/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 2	10/06/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 3	24/06/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 3	01/07/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 3	29/07/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	

Digitalizado com CamScanner

ENCONTRO FORMATIVO – ALBETIZA JUNTOS SP

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

REGIONAL: SÃO JOAQUIM DA BARRA

MUNICÍPIO: BURITIZAL SP

COORDENADORA DA UNIDADE: APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA

MÓDULOS	DATA	NOME	RG	ASSINATURA
MÓDULO 4	19/08/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 4	26/08/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 4	02/09/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 5	09/09/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 5	16/09/20024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 5	23/09/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 6	07/10/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 6	14/10/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	
MÓDULO 6	21/10/2024	APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA	22.626.633-3	

Márcia de Paula Ribeiro
RG: 17.553.062-2 SSP/SP
DIRETORA ESCOLAR

Digitalizado com CamScanner

ENCONTRO FORMATIVO – ALBETIZA JUNTOS SP

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

REGIONAL: SÃO JOAQUIM DA BARRA

MUNICÍPIO: BURITIZAL SP

ARTICULADORA E DIRETORA DA UNIDADE: MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO

MÓDULOS	DATA	NOME	RG	ASSINATURA
MÓDULO 1	29/04/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 1	06/05/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 2	27/05/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 2	03/06/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 2	10/06/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 3	24/06/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 3	01/07/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 3	29/07/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	

Digitalizado com CamScanner

ENCONTRO FORMATIVO – ALBETIZA JUNTOS SP

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

REGIONAL: SÃO JOAQUIM DA BARRA

MUNICÍPIO: BURITIZAL SP

ARTICULADORA E DIRETORA DA UNIDADE: MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO

MÓDULOS	DATA	NOME	RG	ASSINATURA
MÓDULO 4	19/08/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 4	26/08/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 4	02/09/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 5	09/09/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 5	16/09/20024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 5	23/09/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 6	07/10/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 6	14/10/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	
MÓDULO 6	21/10/2024	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	17.553.062-2	

Márcia de Paula Ribeiro
RG: 17.553.062-2 SSP/SP
DIRETORA ESCOLAR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL

Rua São Paulo, nº. 111 - Centro
Cep. 14570-000, Buritizal SP
Fone (16) 3751-9700

Buritizal, 24 de outubro de 2024.

Declaração de docentes de ensino fundamental dos anos iniciais atendidos em programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.

Eu, Lekel Jacomine, R.G. 25.929.429-9 SSP/SP, portador do C.P.F. 314.583.418-52, diretor de educação, esporte, cultura e turismo de Buritizal, declaro para devidos fins que o Município de Buritizal possui uma escola de ensino fundamental I – anos iniciais, a EMEF Prof.º Dijalma Pimentel, e todos os docentes desta referida unidade escolar participam do projeto de formação do CNCA, o Alfabetiza Juntos no ano de 2024 conforme listas de presenças em anexo.

Diante do declarado, o município contempla 100% dos docentes desse segmento do ensino fundamental realizando a formação do Alfabetiza Juntos e torno efetivo exercício as listas de presenças em anexo.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Lekel Jacomine.

C.P.F. 314.583.418-52.

Lekel Jacomine
CPF: 314.583.418-52
DIRETOR DE EDUCAÇÃC

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Rua: São Paulo, 131 - Centro
Cep: 14570-000 Buritizal-SP
Fone/Fax: (16) 3751-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

1º ENCONTRO FORMATIVO – ALFABETIZA JUNTOS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 29 de ABRIL de 2024 **Horário:** 17h30m às 19h10m **Local:** EMEF PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

Formador: APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA

Articulador Municipal – MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO

Professor cursista	RG:	ASSINATURA
Fernanda Martins	30.220.720 - X	Fernanda Martins
Erica S. Machado	41.545.262-4	Erica Machado
Mylene Garcia Gomes	19.790.122	Mylene Garcia Gomes
Camila Costa de moraes Oliveira	46.362.284-4	Camila C. de m. Oliveira
Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	Lidiane Soares de Melo
Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	Ka F Santos
Sara Renata Jenny	28.946.467-5	
Silvânia P. Ramos Da Silva	41.602.038-0	Silvânia P. Ramos Da Silva
Estela Maraisa Paião Gabriel	56.935.062-1	Estela Maraisa P. Gabriel
Paula Cavalcante Ferreira	34.796.970-7	Paula Cavalcante
Luciana Ap. Cirilo	24.236.541-3	Luciana Cirilo
Ozielda Vieira	10 213 320 - 7	Ozielda Vieira
Maria Lucia Brites Fernandes	12.689.917-4	Maria Lucia Brites Fernandes
Jacqueline Aparecida de Oliveira	46.245.810-6	Jacqueline Aparecida de Oliveira
Elisângela P. O. Barbosa	16.529.624-0	Elisângela P. O. Barbosa
Laura F. Lacerda	21.187.999	Laura F. Lacerda

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Rua: São Paulo, 131 - Centro
Cep: 14570-000 Buritizal-SP
Fone/Fax: (16) 3751-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo um novo tempo

2º ENCONTRO FORMATIVO – ALFABETIZA JUNTOS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 06 de maio de 2024 **Horário:** 17h30m às 19h10m **Local: EMEF PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL**

Formador: APARECIDA DE FÁTIMA BELAGAMBA

Articulador Municipal – MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO

Professor cursista	RG:	ASSINATURA
Fernanda Martins	30 220 720 - X	Fernanda Martins
Erica Machado	41 545 262-4	Erica Machado
Mylene Farias Gomes	19.790.122-0	Mylene Farias Gomes
Camila Cristina de Moraes Oliveira	46.362 284-4	Camila C. de M. Oliveira
Eduarda Soares de Melo	33 141 705 - 4	Eduarda
Kaiana Fernandes dos Santos	41 774 491-2	Kaiana Santos
Lara Renata Penny	28 946 467 - 5	
Silvânia P. Ramos da Silva	41 602 038 - 0	
Estela Maria Paião Gabril	56.935.062-1	Estela Maria P. Gabril
Jane Cavicante Ferreira	34.796.970-7	
Luciana Aparecida Cirilo	24 236.541-3	
Ozeias Vieira	10 213 320 - 7	
Maria Lucia Brites Renato	12.689.917 4	
Jaqueline da Costa Moraes	46 245 810-6	
Cristiangela B. O Barbosa	16.529 624-0	
Laura F. Lacerda	21 187 999	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 27/05/2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 2 AULA 2

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim	Buritizal	Fernanda Martins	30.220.720 - X	Fernanda Martins
São Joaquim	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	Mylene Garcia Gomes
São Joaquim	Buritizal	Camila Costa de Moraes Oliveira	48.362.284-4	Camila Costa de Moraes Oliveira
São Joaquim	Buritizal	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	Silvânia P. Ramos da Silva
São Joaquim	Buritizal	Estela Marcia Paião Gabriel	56.935.062-1	Estela Marcia Paião Gabriel
São Joaquim	Buritizal	Gizelda Vieira	10 213 320-7	Gizelda Vieira
São Joaquim	Buritizal	Elisângela Beatriz Queiroz Balboa	16.529.624-0	Elisângela Beatriz Queiroz Balboa
São Joaquim	Buritizal	Jessica Pinheiro Costa Soares	18835261-2	Jessica Pinheiro Costa Soares
São Joaquim	Buritizal	Laura Ferreira Lacerda	21 187.999- x	Laura Ferreira Lacerda
São Joaquim	Buritizal	Lara Renata Jenny	28.946.467-5	Lara Renata Jenny
São Joaquim	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33 141.705-4	Lidiane Soares de Melo
São Joaquim	Buritizal	Claudia Umberto Mir	14.822.646-2	Claudia Umberto Mir
São Joaquim	Buritizal	Zilda Molina	17.281.262-8	Zilda Molina
São Joaquim	Buritizal	Erica J. Machado	41.545.262-4	Erica J. Machado

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 03 / 06 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 2 AULA 1

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim	Buritizal	Fernanda Martins	30.220.720 - X	Fernanda Martins
São Joaquim	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	Mylene Garcia Gomes
São Joaquim	Buritizal	Camila Costa de Moraes Oliveira	40.362.284-4	Camila Costa de Moraes Oliveira
São Joaquim	Buritizal	Silvânia Pereira Ramos da Silva	41.602.038-0	Silvânia Pereira Ramos da Silva
São Joaquim	Buritizal	Estela Maraisa Paião Gabriel	56.935.062-1	Estela Maraisa Paião Gabriel
São Joaquim	Buritizal	Gizelda Vieira	10.213.320-7	Gizelda Vieira
São Joaquim	Buritizal	Elisângela Beatriz Oliveira Barbosa	16.529.624-0	Elisângela Beatriz Oliveira Barbosa
São Joaquim	Buritizal	Leuza Pinheiro Costa Soares	18835261-2	Leuza Pinheiro Costa Soares
São Joaquim	Buritizal	Laura Ferreira Lacerda	21.187.999-X	Laura Ferreira Lacerda
São Joaquim	Buritizal	Lara Renata Jenny	28.946.467-5	Lara Renata Jenny
São Joaquim	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	Lidiane Soares de Melo
São Joaquim	Buritizal	Claudia Umberto Matos	14.822.646-2	Claudia Umberto Matos
São Joaquim	Buritizal	Tilda molina	17.281.262-8	Tilda molina
São Joaquim	Buritizal	Erica F. machado	41.545.262-4	Erica F. machado

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 30/06/2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 2 AULA 3

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal	Elisângela Beatriz Oliveira Barbosa	16.529.624-0	Barbosa
São Joaquim da B	Buritizal	Gizelda Vieira	10 213 320-7	Gizelda Vieira
São Joaquim	Buritizal	Estela Marcia Dias Gabriel	59.935.061-2	Estela Marcia Gabriel
São Joaquim	Buritizal	Silvania P Ramos da Silva	41602 038-0	Silvania
São Joaquim	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790.122-0	Mylene
São Joaquim	Buritizal	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	Karina Santos
São Joaquim	Buritizal	Fernanda Martins	30.220.720-x	Fernanda Martins
São Joaquim	Buritizal	Laura F. Lacerda	21.127 999	Lacerda
São Joaquim	Buritizal	Lara Renata Tenny	28.946.467-5	Tenny
São Joaquim	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	Melo
São Joaquim	Buritizal	Zilda Molina	17.281.262-8	Molina
São Joaquim	Buritizal	Cecília Umberto Alves	MG2.646-2	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 24/06/2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 3 AULA 1

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal	Gizelda Vieira	10.213.320-7	Gizelda Vieira
São Joaquim da Barra	Buritizal	Erica S. Machado	41.545.262-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Elisângela B.O. Barbosa	16.529.624-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Estela Marcia P. Gabriel	56.935.062-1	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Zilda Molina	17.281.262-8	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Lara, Renata Jenny	28.946.467-5	
São Joaquim	Buritizal	Silvânia P.R da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim	Buritizal	Cláudio J. Maia	14.822.646-2	
São Joaquim	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	
São Joaquim	Buritizal	Camila Costa de Moraes Oliveira	46.362.284-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	
São Joaquim Barra da	Buritizal	Feliza Pinheiro C. Soares	18.835.261-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Fernanda Martins	30.220.720-X	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	

Digitalizado com CamScanner

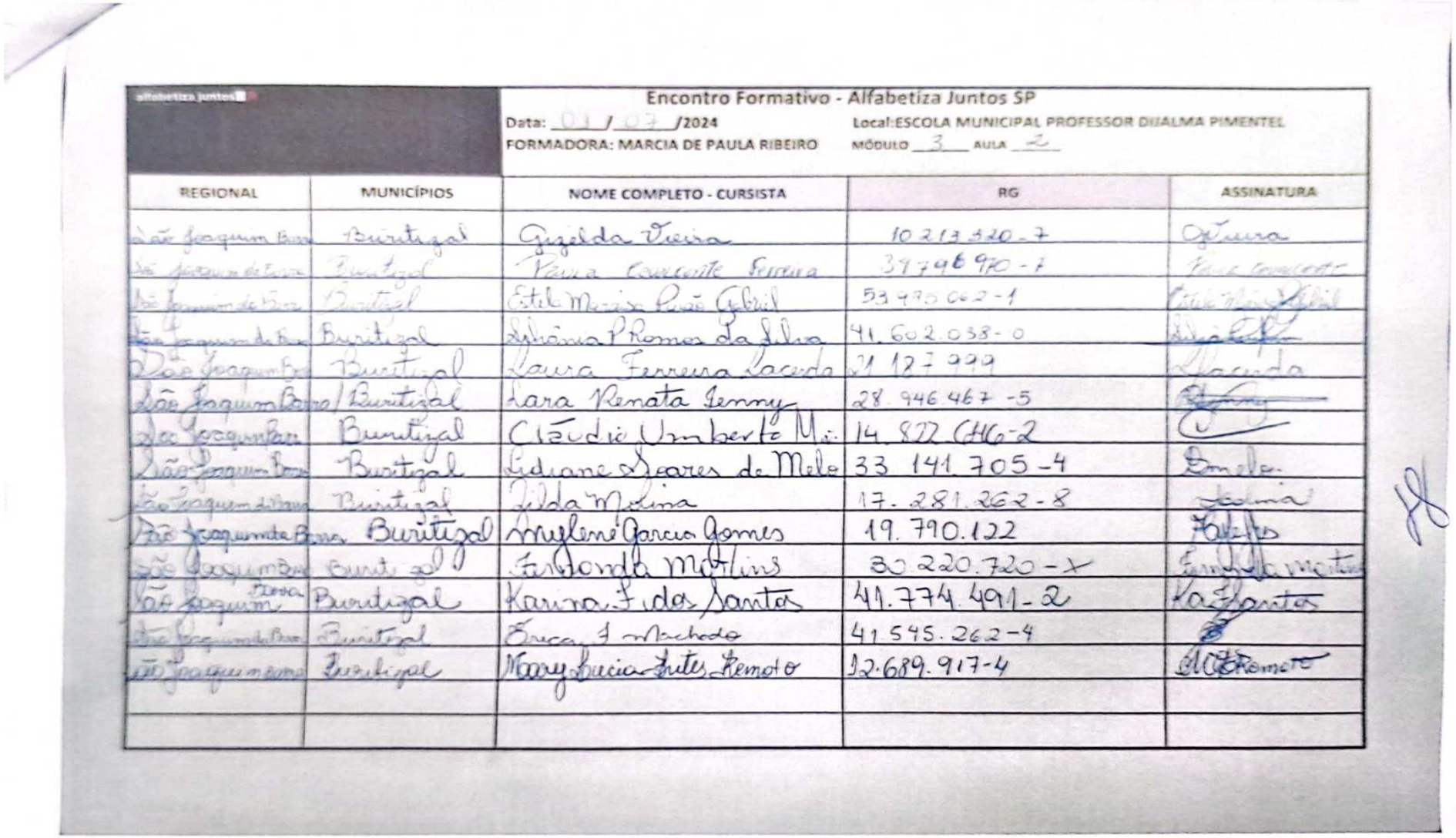

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 01 / 07 /2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 3 AULA 2

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim Barra	Buritizal	Gizelda Vieira	10 213 320 - 7	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Paula Conceição Ferreira	39 746 970 - 7	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Estela Maria Leão Gabriel	53 495 062 - 1	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Silvânia P Ramos da Silva	41.602.038 - 0	
São Joaquim Barra	Buritizal	Laura Ferreira Lacerda	21 127 999	
São Joaquim Barra	Buritizal	Lara Renata Jenny	28 946 467 - 5	
São Joaquim Barra	Buritizal	Cláudia Umberto M.	14.822.046-2	
São Joaquim Barra	Buritizal	Gidiane Soares de Melo	33 141 705 - 4	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Zilda Molina	17. 281. 262 - 8	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19. 790. 122	
São Joaquim Barra	Buritizal	Fabiana Martins	30 220 720 - X	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Karina Fidas Santos	41.774.491-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Erica F Machado	41.545.262-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Mary Lucia Fortes Kemoto	12.689.917-4	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 29 / 07 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 3 AULA 3

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
	Buritizal	Jeuza Pinheiro Vota Soares	18835.261-2	
	Buritizal	Érica J. Machado	41.545.262-4	
	Buritizal	Paula Cristina Ferreira	34796 970- 7	
	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	
	Buritizal	Cláudio Umberto Maia	14.822.646-2	
	Buritizal	Maria Lucia Brites Renato	12.689. 917- 4	
	Buritizal	Lara Renata Lenny	12.994. 098 - 5	
	Buritizal	Laura Ferreira Lacerda	21.187. 999	
	Buritizal	Zilda Molina	17.281. 262-8	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 19 / 03 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DUALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 4 AULA 1

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Elisângela B. O Barbosa	16.529.[illegible]-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Gizelda Freira	10.213.220-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Rua Crescente Ferreira	34 196 470-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Estela Marcia Paiva Gabriel	56 935 062-1	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Claudia U. Nuñez	[illegible]	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Lara Renata Jenny	28 946 467-5	
São Joaquim Barra	Buritizal-S.P.	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Laura Ferreira Lacerda	21 167 941	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Lidiane Soares de Melo	33 141 705-4	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Camila C. de M. Oliveira	46 3[illegible]-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Mylene Garcia Gomes	16 790 122-19.790.122	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Jilda Rolinda	17.281.262-8	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Érica Ferreira Machado	41.545.262-4	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 26 / 09 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 4 AULA 2

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal	Elesângela B O Barbosa	46.529.614-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Gizelda Vieira	10.813.320-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Estela Moreira P. Gabriel	56.435.062-1	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Lara Renata Inocy	28.946.467-5	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Laura Ferreira Lacerda	31.112.144	
São Joaquim da Barra	Buritizal S.P	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal	Claúdio Umberto Mira	14.322.616-2	
São Joaquim Barra	Buritizal	Jilda Molina	17.281.262-8	
São Joaquim Barra	Buritizal	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	
São Joaquim Barra	Buritizal	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	
São Joaquim Barra	Buritizal	Camila Costa de Moraes Oliveira	46.362.284-4	
São Joaquim	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	
São Joaquim	Buritizal-SP	Fernanda Martins	30.220.720-x	

Digitalizado com CamScanner

Alfabetiza Juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 02/09/2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 4 AULA 2

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Beza Pinheiro Costa Soares	18.835.261-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Sara Renata Jenny	28.946.467 -5	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Karina Fidos Santos	41.774.491-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Liliane Soares de Melo	33.141.705-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal - S.P	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Estela Maria P. Gabriel	56.935.062-1	
São Joaquim da Barra	Buritizal - S.P	Zilda Molina	17.281.262-8	
São Joaquim da Barra	Buritizal S.P	Ozelda Vieira	10 213 320-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Elisângela B.O. Barbosa	16.529.624-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Mylene Ramos Soares	19.790.122	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Erica F. Machado	41.545.262-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Claudia O. Maia	14.822.646-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Cynara C. de M. Oliveira	46.362.284-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Laura F. Lacerda	21.187.999	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Fernanda Martins	30 220.720 - X	

Digitalizado com CamScanner

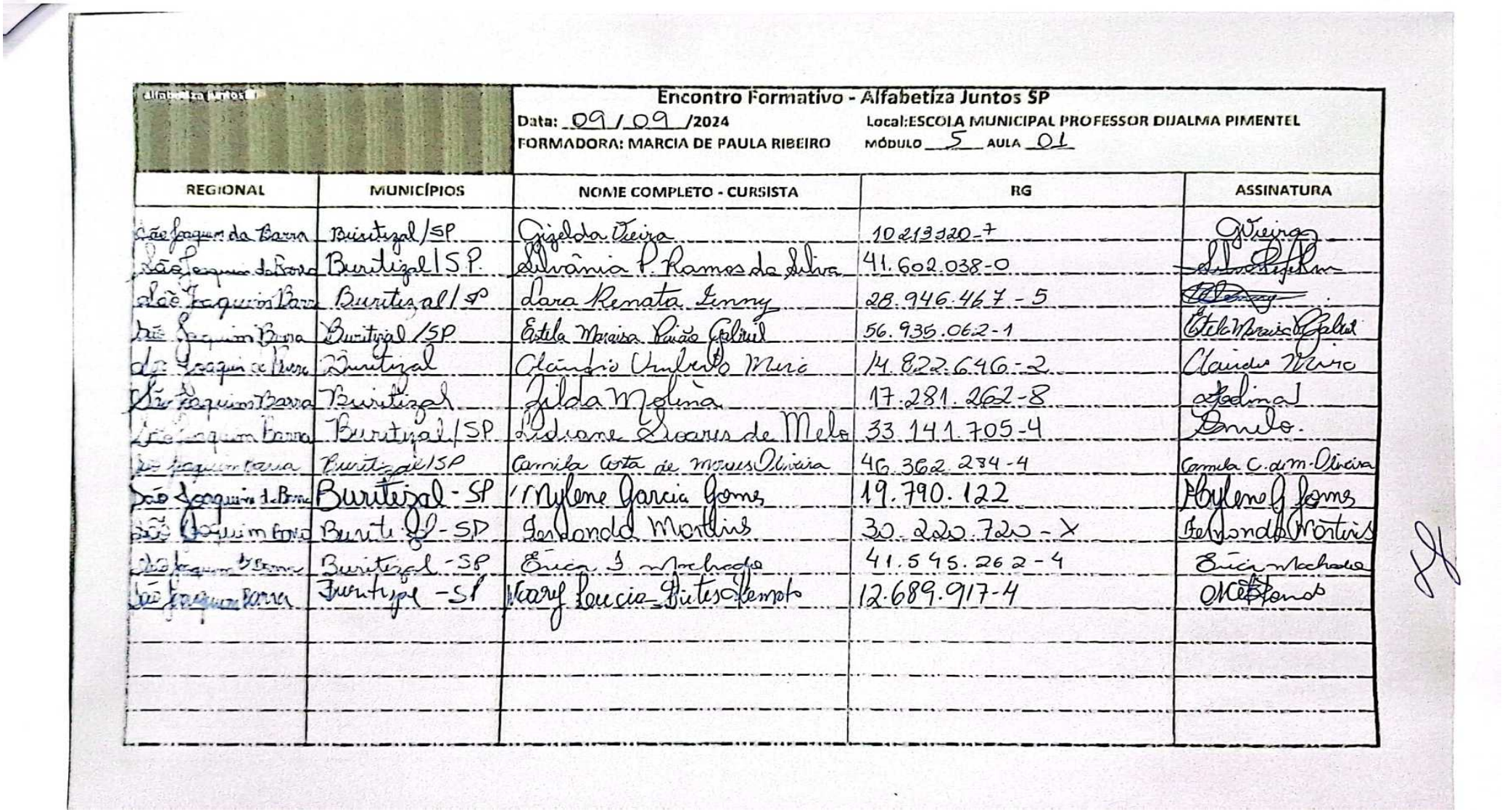

Alfabetiza Juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 09/09/2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 5 AULA 01

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Gizelda Vieira	10213120-7	GVieira
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Lara Renata Jenny	28.946.467-5	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Estela Maraisa Paião Gabriel	56.935.062-1	Estela Maraisa Gabriel
São Joaquim Barra	Buritizal	Claudio Umberto Muric	14.822.646-2	Claudio Muric
São Joaquim Barra	Buritizal	Jilda Molina	17.281.262-8	Jilda Molina
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Adriane Soares de Melo	33.141.705-4	Adriane
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Camila Costa de Moraes Oliveira	46.362.284-4	Camila C. de M. Oliveira
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	Mylene G. Gomes
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Geolanda Martins	30.220.720-X	Geolanda Martins
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Erica J. Machado	41.545.262-4	Erica Machado
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Maria Lucia Bites Lemos	12.689.917-4	

Digitalizado com CamScanner

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 16 / 09 /2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 5 AULA 02

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Elisângela B. O. Barbosa	16.529.624-0	Barbosa
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Ozelda Vieira	10.213.320-7	Vieira
S. Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Erica I. Machado	41.545.262-4	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Ótila Meraiz P. Gabriel	56.935.062-1	Gabriel
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal SP	Claudia Umberto Mira	14.822.646-2	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Laura F. Lacerda	21.187.999	Lacerda
São Joaquim Barra	Buritizal	Zilda Molina	17.281.262-8	Molina
São Joaquim Barra	Buritizal	Para Renata Jenny	28.946.467-5	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	Melo
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Camila Costa de moraes Oliveira	46.362.284-4	Camila C de M Oliveira
São Joaquim da Barra	Buritizal SP	Mylene Garcia Gomes	19.790.122-	Mylene
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Fernanda Martins	30.220.720-X	Fernanda Martins
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Karina Fidos Santos	41.774.491-2	Santos

Digitalizado com CamScanner

Alfabetiza Juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 23 / 09 /2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 5 AULA 03

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Elisângela Beatriz Oliveira Barbosa	16.529.624-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal/S.P	Gizelda Oliveira	10.213.320-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Erica S. Machado	41.545.262-1	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Estela Maraiva P. Gabriel	56.930.062-1	
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Laura Ferreira Lacerda	21.137.999-X	
São Joaquim da Barra	Buritizal/S.P	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal-SP	Claudia Umberto Mio	14.E.22.646-2	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Zilda Molina	17.281.262-8	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Peuza Pinheiro Costa Soares	18.835.261-2	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Camila Costa de moraes Oliveira	46.362.284-4	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	
São Joaquim Barra	Buritizal-SP	Fernanda Martins	30.220.720-X	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	

Digitalizado com CamScanner

alfabetiza juntos

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 07 / 10 /2024 Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 6 AULA 1

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra 30/09/24	Buritizal	Elesângele B. O. Barbosa	16.529.624-0	Barbosa
São Joaquim da Barra	Buritizal/SP	Estela Moraes P. Gabriel	56.935.062-1	Estela M P Gabriel
São Joaquim da Barra	Buritizal/S.P	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	Silvânia P. Ramos da Silva
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Lara Renata Lenny	28.946.467-5	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Laura Ferreira Lacerda	21.137.999-x	Lacerda
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Cláudio Umberto Mira	14.822.646-2	
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	Brito.
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Camila Costa de Moraes Oliveira	46.362.284-4	Camila C. de M Oliveira
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Mylene Garcia Gomes	19.790.122.	Mylene Garcia Gomes
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Zilda Molina	17.281.262-8	Molina
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Fernanda Martins	30.220.720 -X	Fernanda Martins
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Jeniza Pinheiro Costa Soares	18835261-2	
São Joaquim Barra	Buritizal/SP	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	Karina Santos

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1114 | Página 126 de 127

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 14 / 10 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DUALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 6 AULA 2

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal /SP	Elisângela Beatriz Oliveira Barbosa	16.529.624-0	
São Joaquim da Barra	Buritizal /S.P	Ojelda Vieira	10.213.320-7	
São Joaquim da Barra	Buritizal - SP	Estela Maria P. Gabriel	56.935.062-1	
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Silvânia P. Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim Barra	Buritizal -SP	Lara Renata Jenny	28.946.467 -5	
São Joaquim Barra	Buritizal -SP	Claudio Umberto Mira	14.822.646-2	
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Lidiane Soares de Melo	33.141.705-4	
São Joaquim Barra	Buritizal -SP	Carmisa Costa de Moraes Oliveira	46.362.284-4	
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Mylene Garcia Gomes	19.790.122	
São Joaquim Barra	Buritizal -SP	Ilda Melina	17.281.262-8	
São Joaquim Barra	Buritizal - SP	Fernanda Martins	30.220.720 - X	
São Joaquim Barra	Buritizal SP	Karina Fernandes dos Santos	41.774.491-2	
São Joaquim Barra	Buritizal -SP	Teresa Pinheiro Costa Soares	18.835.261-2	

Digitalizado com CamScanner

Encontro Formativo - Alfabetiza Juntos SP

Data: 21 / 10 /2024 Local:ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL

FORMADORA: MARCIA DE PAULA RIBEIRO MÓDULO 6 AULA 3

REGIONAL	MUNICÍPIOS	NOME COMPLETO - CURSISTA	RG	ASSINATURA
São Joaquim da Barra	Buritizal	Ojzelda Vieira	10 213 320-7	Ojzelda
São Joaquim da Barra	Buritizal	Elesangela B O Barbosa	16 529 624-0	Elesangela
São Joaquim Barra	Buritizal	Sara Renata Ismael	28.946.467-5	
São Joaquim Barra	Buritizal	Silvania P Ramos da Silva	41.602.038-0	
São Joaquim Barra	Buritizal	Laura F. Miranda	21 187 999	Miranda
São Joaquim da Barra	Buritizal	Estela Maria P Gabriel	56.935.062-1	Estela Maria P Gabriel
São Joaquim Barra	Buritizal	Claudia Umberto M	14 822 646-5	
São Joaquim Barra	Buritizal	Jilda Molina	17. 281 262-8	Molina
São Joaquim Barra	Buritizal	Vanessa Fernandes dos Santos	41.774.491-2	Santos
São Joaquim Barra	Buritizal	Camila Costa de Moraes Oliveira	40 362. 234-4	Camila C. de M Oliveira
São Joaquim Barra	Buritizal	Mylene Garcia Gomes	19.790. 122-	Mylene Gomes
São Joaquim Barra	Buritizal	Edinalda Martins	30. 220. 720 - X	Edinalda Martins
São Joaquim da Barra	Buritizal	Erica S. Machado	41.545 262-4	

Digitalizado com CamScanner